

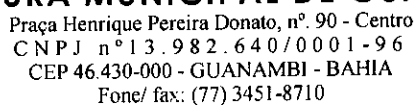


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 05/2020		Nº Processo: 05	
(X) Prestação de Contas Parcial - Parcela 08, 11 do FMAS.		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 003/-2019-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 06/11/2019 a 06/11/2020	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 96.000,00	Valor da parcela repassado (R\$): 8.000,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 18.219,27	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 0,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de salário.	96.000,00	18.219,27	88.000,00
TOTAL	96.000,00	18.219,27	88.000,00
Valor de Saldo Remanescente (R\$):			88,75
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença regular dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.			



**** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM 13/10/2020

HORÁRIO: 14h22

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 005/2020	Nº Processo: 005	Nº de Páginas: 136	Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI: 07/10/2020
De: Controladoria Municipal			
Para: José Francisco C. De C. Donato - Secretário Municipal de Assistência Social.			
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 11 – FMAS.		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 003/2019-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2019/2020	Período de Vigência: 06/11/2019 a 06/11/2020	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos.			
Valor total da parceria (R\$): 96.000,00	Valor da parcela repassado (R\$): 8.000,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 18.219,27	
Valor da rendimento aplicação financeira (R\$): -	Contrapartida (R\$): -	Devoluções efetuadas (R\$): -	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades, contudo algumas observações: a) A Entidade resgatou da aplicação o valor de R\$ 10.308,02. b) Restou aplicado na poupança o saldo remanescente no valor de R\$ 88,75, para ser utilizado na próxima prestação de contas. Ressalvas: a) Foram efetuados pagamentos nas contas dos funcionários no dia 08/09/2020, sendo que foi pago no 6º dia útil, assim, superior ao previsto no Artigo 459 – Inciso 1º da CLT, lembrando que não observância do mesmo implicará multa ao empregador; b) Os funcionários: Rubneval Crispim de Oliveira e Jaciara Carvalho Sintra excederam o limite de horas extras diárias, que é de 02 (duas) horas, conforme previsto no art. 59 da CLT ou mediante acordo individual ou convenção coletiva; c) No Balancete de Prestação de Contas no fornecedor Carla Nayara da Silva Costa, no campo da Data da Nota Fiscal está 08/08/2020 e a correta é 08/09/2020.			
Data: 21/10/2020	Nome dos analistas: Charles Rodrigues da Silva Lucivaldo Alves Nascimento	Assinatura do analista: Charles Rodrigues da Silva Controlador Municipal Guanambi - Bahia Lucivaldo Alves Nascimento Assist. Administrativo IV Controle Interno	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

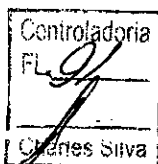
EM: 07/10/2020

HORÁRIO: 09:20h

Lucivaldo Alves Nascimento
Assist. Administrativo IV
Controle Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 005/2020	Nº Processo: 005	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão: 01/10/2020	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação			
Para: Controladoria Municipal			
☒ (X) Prestação de Contas Parcial – Parcela nº 11 FMAS		☐ () Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 003/2019-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 06/11/2019 a 06/11/2020	
Nome da Organização: Associação Benemerita de Caridade			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 96.000,00	Valor da parcela repassado (R\$): 8.000,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 18.219,27	
Valor do rendimento da aplicação financeira (R\$): ---	Contrapartida (R\$): -	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 - Contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive FGTS e contribuição previdenciária.	96.000,00	18.219,27	88.000,00
TOTAL	96.000,00	18.219,27	88.000,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: A Entidade resgatou da aplicação o valor de R\$ 10.308,02, para ser utilizado no complemento dos pagamentos dessa prestação de contas. Aplicou-se na poupança o saldo remanescente no valor de R\$ 88,75, para ser utilizado na próxima prestação de contas.			

*Realiza**Realiza**Realiza*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

☒ **De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.**

☐ Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

☐ Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

☐ Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? ☐ Sim ☒ Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 003/2019-DPCP-PMG.

Deste modo, recomendamos a: ☒ **aprovação** ☐ aprovação com ressalvas ☐ reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data:
06/10/2020

Nome do analista integrante da comissão:

Assinatura do analista integrante da comissão:

Nome dos demais integrantes da comissão:

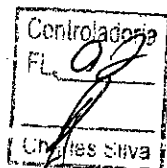
Deuzane Cristina Soares Lobo

Luzilene Rosa Moreira Baliza

Nivalda Virgens Lessa

Assinatura dos demais integrantes da comissão:

Deuzane Cristina Soares Lobo
Luzilene Rosa Moreira Baliza
Nivalda Virgens Lessa





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

RECIBO
EM 01/10/2020
R. Chelo

Parecer Nº: 005/2020	Nº Processo: 005	Data Recebimento da Prestação de Contas: 28/09/2020	
De: Gestora da Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 06/2019			
☒ Prestação de Contas Parcial – Parcela nº 11 FMAS		☐ Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 003/2019-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 06/11/2019 a 06/11/2020	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 96.000,00	Valor das parcelas do FMAS repassado (R\$): 8.000,00	Data Repasse: 08/09/2020	Valor da parcela comprovadamente utilizado (R\$): 18.219,27
Valor do rendimento da aplicação financeira (R\$): ----	Contrapartida (R\$): -	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas idosas e as famílias.			
1.1 – Contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive FGTS e contribuição previdenciária.	96.000,00	18.219,27	88.000,00
TOTAL	96.000,00	18.219,27	88.000,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/2019DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo. A Entidade resgatou da aplicação o valor de R\$ 10.308,02, para ser utilizado no complemento dos pagamentos dessa prestação de contas. Aplicou-se na poupança o saldo remanescente no valor de R\$ 88,75, para ser utilizado na próxima prestação de contas.			

Controladoria
FL 03
Cristianes Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

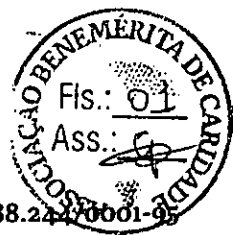
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: ☒ De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado ☐ Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho a provado. Justifique. ☐ Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. ☐ De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. ☐ Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: ☐ Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.		
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.		
Foram realizadas auditorias? ☐ Sim ☒ Não		
Conclusão Final: Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 003/2019-DPCP-PMG.		
Deste modo, recomendamos: ☒ aprovação ☐ aprovação com ressalvas ☐ reprovação da presente prestação de contas. Ressalvas:		
Data: 01/10/2020	Nome do(a) Gestor(a): Tânia Dark Silva Magalhães	Assinatura do(a) Gestor(a): <i>Tânia Dark Silva Magalhães</i>





Lar dos Velinhos



CNPJ Nº 14.788.222/0001-95

Guanambi - BA, 22 de setembro de 2020.

Ofício nº 084/2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito
JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
Prefeitura Municipal de Guanambi

RECIBO
EM 28/09/2020

João da Silva Magalhães

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 03/2019, parcelas nº 11.

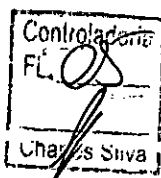
Prezado senhor,

1. Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Fomento Nº 03/2019 firmado junto ao Município de Guanambi, da parcela de nº 11, no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) recebida no dia 08 de Setembro de 2020.

2. Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição por meio do e-mail lardosvelinhos.gbi@gmail.com ou telefones (77) 3451-2803 / 9.9932-9765, com o Sr. Carlos Caroba.

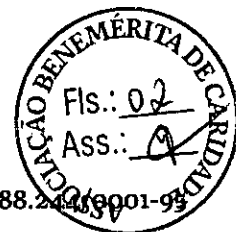
Atenciosamente,

P. João Silva de Sá Teles
Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES
Presidente/Interventor





Lar dos
Velhinhos



CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

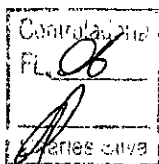
DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Guanambi - BA, 22 de Setembro de 2020.

Na qualidade de titular e representante legal da **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS**, sito a Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, no Município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 14.788.244/0001-95, DECLARO que os recursos referentes as parcelas **11** do Termo de Fomento nº 03/2019, foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho, Termo de Ajustamento de Conduta e Lei 1.257 de 26 de setembro de 2019.

Por ser verdade, firmo o presente.

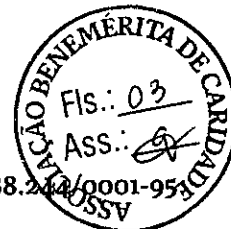
Pe. João Silva de Sá Teles
Pe. JOÃO SILVA DE SA TELES
Presidente/Interventor





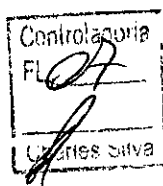
Lar dos Velhinhos

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95



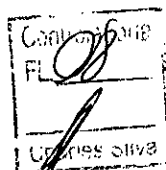
RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS

Número da Parceria: 03.2019			Período de Execução: 2019		Período de Vigência: 06/11/2019 a 05/11/2020	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS						
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Telefone: 3451-2803	E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com		Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo*	No.	Data			Unitário	Total**
-	-	-	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	-	-
Total						
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela:						
Data: 22/09/2020		Nome do Presidente: Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES			Assinatura do Presidente: <i>Pe. João Silva de Sá Teles</i>	



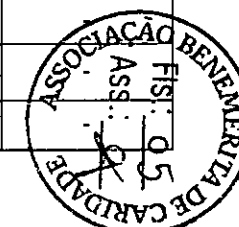
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

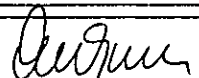
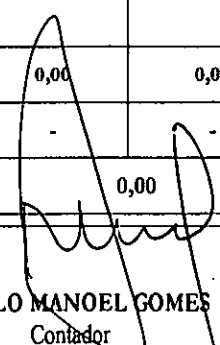
Número da Parceria: 03.2019		Período de Execução: 2019		Período de Vigência: 06/11/2019 a 05/11/2020	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELINHOS					
CNPJ: 14.788.244/0001-95	Telefone: 3451-2803	E-mail: lardosvelinhos.gbi@gmail.com		Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI	
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta dos serviços de acolhimento institucional para idosos.					
1 Relatório – Execução das Metas: 46 internos. Sendo 04 internos abaixo da meta que é de 50.					
1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho): Contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive FGTS e contribuição previdenciária.					
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): As ações estão sendo programadas de acordo com o plano de trabalho. Os valores foram utilizados para pagamentos da folha de salários de funcionários, recolhimento da contribuição previdenciária descontada dos funcionários e FGTS.					
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos estão sendo alcançados conforme o plano de ação apresentado.					
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): O processo está sendo desenvolvido como programado obtendo resultados satisfatórios.					
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:					
Data: 22/09/2020		Nome do Presidente: Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES		Assinatura do Presidente: <i>Pe. João Silva de Sá Teles</i>	

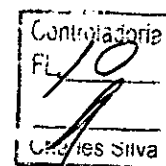


BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS													
UNIDADE/GESTORA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELINHOS							ORDENADOR DA DESPESA: Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES						
MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE FOMENTO		VIGÊNCIA DA PARCERIA		VALOR PARCELA		DATA DEPÓSITO		DATA FIM		
08	2020	11	03/2019		06/11/2019 a 05/11/2020		8.000,00		08/09/2020		17/09/2020		
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELINHOS							Telefone p/ contato: (77) 3451-2803			E-MAIL: lardosvelinhos.gbi@gmail.com			
Responsável: Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES							Telefone p/ contato: (77) 3451-2803			E-MAIL: lardosvelinhos.gbi@gmail.com			
DOCUMENTOS					FORNECEDOR					RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição / Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	Repassador	Repassador	Recebedor	Recebedor	
									8.000,00	-	-	-	
1	1	08/09/2020	-	170923.000.009.889	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	RESÍDUO EM POUPANÇA	-	10.308,02	-	-	-	
1	1	08/09/2020	-	170923.510.053.713	686.073.345-49	ANA CLAUDIA DOURADO LIMA	SALÁRIO 08/2020	-	-	1.277,13	-	-	
1	1	08/09/2020	-	170923.510.053.228	163.688.728-70	DALVANI PEREIRA MENEZES OLIVEIRA	SALÁRIO 08/2020	-	-	812,61	-	-	
1	1	08/09/2020	-	170923.510.053.229	063.483.445-25	ELIANE RODRIGUES SANTOS	SÁLARIO 08/2020	-	-	1.367,86	-	-	
1	1	08/09/2020	-	170923.510.053.238	054.568.795-06	JANILZA DE JESUS NOVAIS	SALÁRIO 08/2020	-	-	1.015,25	-	-	
1	1	08/09/2020	-	170923.510.053.226	371.454.968-44	JÉSSICA MENEZES SIRQUEIRA	SALÁRIO 08/2020	-	-	1.144,37	-	-	
1	1	08/09/2020	-	170923.510.053.248	072.705.675-14	MARCOS SUEL SOUZA SANTOS	SÁLARIO 08/2020	-	-	1.435,89	-	-	
1	1	08/09/2020	-	170923.510.053.104	752.534.025-00	MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES	SÁLARIO 08/2020	-	-	1.110,35	-	-	
1	1	08/09/2020	-	170817.510.020.697	060.107.035-65	PATRICIA DA MATA NUNES	SÁLARIO 08/2020	-	-	966,63	-	-	
1	1	08/09/2020	-	170923.510.053.253	054.436.425-29	POLIANA DA SILVA PEREIRA	SÁLARIO 08/2020	-	-	1.015,25	-	-	
1	1	08/09/2020	-	170923.510.053.227	660.394.285-20	RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA	SALÁRIO 08/2020	-	-	1.571,95	-	-	
1	1	08/09/2020	-	Cheque 850.864	709.099.895-91	ARLINDA PEREIRA DA SILVA	SALÁRIO 08/2020	-	-	1.367,86	-	-	
1	1	08/09/2020	-	Cheque 850.867	053.168.625-62	ROZANE APARECIDA SANTOS SALVADOR	SALÁRIO 08/2020	-	-	1.505,98	-	-	



1	1	08/09/2020	-	Cheque 850.866	003.580.365-77	JACIRA CARVALHO SINTRA	SALÁRIO 08/2020	-	-	1.537,93	-	-			
1	1	08/09/2020	-	Cheque 850.869	004.848.205-67	VERBENA RODRIGUES ALVES	SALÁRIO 08/2020	-	-	1028,48	-	-			
1	1	08/08/2020	-	Cheque 850.865	111.615.384-02	CARLA NAYARA DA SILVA COSTA	SALÁRIO 08/2020	-	-	1061,73	-	-			
1	1	17/09/2020	-	170923.510.009.889	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	INVESTIMENTO DE RESÍDUO EM POUPANÇA	-	-	88,75	-	-			
Guanambi, BA, 22 de Setembro de 2020.				TOTAL GERAL:				18.308,02	18.308,02	0,00	0,00				
				VALOR DO RESIDO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:				10.308,02							
				VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVÊNIO:				18.219,27	0,00	0,00					
				VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO:				88,75	-	-					
				Saldo:				0,00		0,00					
Pe. João Silva de Sá Teles Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES Presidente/Interventor				 DORIVÂNIA MOREIRA DOS NASCIMENTO GOMES Tesoureira				Pe. João Silva de Sá Teles Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES Responsável				 ÂNGELO MANOEL GOMES Contador			



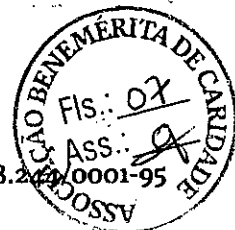
Siga nossas redes sociais oficiais

f | @lardosvelinhos.gbi

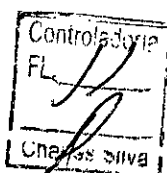


Lar dos
Velhinhos

CNPJ Nº 14.788.242/0001-95

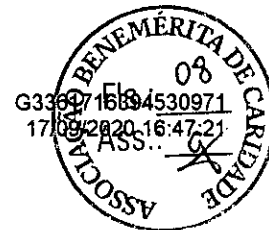


Extratos





Consultas - Extrato de conta corrente



Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 9889-2 ASS BENEMERITA CARIDADE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

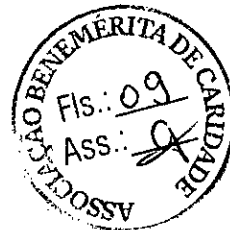
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/08/2020		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
08/09/2020		0923	99015 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	10.308,02 C	
			08/09 0923 9889-2 ASS BENEMERITA			
08/09/2020		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.038.760	8.000,00 C	
			08/09 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM			
08/09/2020		0923	99015 120 Transferido para Poupança	550.817.510.020.697	966,63 D	
			08/09 0817 510020697-3 PATRICIA DA MA			
08/09/2020		0923	99015 120 Transferido para Poupança	550.923.510.053.104	1.110,35 D	
			08/09 0923 510053104-1 MARIA F SORIAN			
08/09/2020		0923	99015 120 Transferido para Poupança	550.923.510.053.226	1.144,37 D	
			08/09 0923 510053226-9 JESSICA MENEZE			
08/09/2020		0923	99015 120 Transferido para Poupança	550.923.510.053.227	1.571,95 D	
			08/09 0923 510053227-7 RUBNEVAL CRISP			
08/09/2020		0923	99015 120 Transferido para Poupança	550.923.510.053.228	812,61 D	
			08/09 0923 510053228-5 DALVANI P M OL			
08/09/2020		0923	99015 120 Transferido para Poupança	550.923.510.053.229	1.367,86 D	
			08/09 0923 510053229-3 ELIANE RODRIGU			
08/09/2020		0923	99015 120 Transferido para Poupança	550.923.510.053.238	1.015,25 D	
			08/09 0923 510053238-2 JANILZA DE JES			
08/09/2020		0923	99015 120 Transferido para Poupança	550.923.510.053.248	1.435,89 D	
			08/09 0923 510053248-X MARCOS SUEL SO			
08/09/2020		0923	99015 120 Transferido para Poupança	550.923.510.053.253	1.015,25 D	
			08/09 0923 510053253-6 POLIANA DA SIL			
08/09/2020		0923	99015 120 Transferido para Poupança	550.923.510.053.713	1.277,13 D	6.590,73 C
			08/09 0923 510053713-9 ANA CLAUDIA DO			
14/09/2020		1981	13079 102 Cheque Compensado	850.866	1.537,93 D	
14/09/2020		1981	13079 102 Cheque Compensado	850.869	1.028,48 D	4.024,32 C
16/09/2020		1981	13079 102 Cheque Compensado	850.864	1.367,86 D	
16/09/2020		1981	13079 102 Cheque Compensado	850.865	1.061,73 D	
16/09/2020		1981	13079 102 Cheque Compensado	850.867	1.505,98 D	88,75 C
17/09/2020		0923	00923 475 Aplicações Poupança	550.923.510.009.889	88,75 D	
			17/09 0923 510009889-5 ASS BENEMERITA			
17/09/2020		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C
Saldo						0,00 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						30/09/2020
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						01/10/2020

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

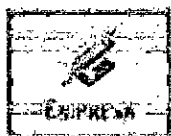
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Resíduo da Prestação de Contas Anterior



Consultas - Emissão de comprovantes

G3361716394530971
17/09/2020 16:45:04

08/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:58:41
092300923 SEGUNDA VIA 0022
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

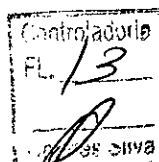
CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2 VAR:51
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/09/2020
INFORMACOES DO DEBITO:	
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51	10.308,02

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
VALOR TOTAL 10.308,02
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889/
=====

NR. AUTENTICACAO	2.863.00C.373.D41.6A6
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.



Siga nossas redes sociais oficiais

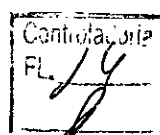
f | @lardosvelinhos.gbi



CNPJ Nº 14.788.244/0001-95



Pagamento de Empregados e Comprovação de Vínculo e Atividade



Código: 26 Nome do Funcionário: ANA CLAUDIA DOURADO LIMA CBO: S16210 Departamento: 1 Admissão: 02/03/2020

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00			
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	38,18			
150	HORAS EXTRAS	25:20	198,52			
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50			
998	I.N.S.S.	7,87		109,07		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.386,20	109,07		
			Valor Líquido ➡	1.277,13		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Básic Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Básic Calc. IRRF	Fatira IRRF
1.045,00		1.386,20✓	1.386,20	110,89	1.277,13	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

08/09/20

Controladoria
FL. 15
Luanes Silva



Consultas - Emiss o de comprovantes



08/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:13:51
092300923 SEGUNDA VIA 0023
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/09/2020.
NR. DOCUMENTO	170.923.510.053.713
VALOR TOTAL	1.277,13.

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANA CLAUDIA DOURADO LIMA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.713-9
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889.
=====

NR. AUTENTICACAO	D.99D.CB5.3E6.F5D.439
------------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transa  o efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

Assinado



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se metea a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predis põem a acidentes pela distração.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manuseio dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO — SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

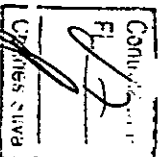
02270

Número

Série

00050-BA

Ante Gláudia Hornado
ASSINATURA DO PORTADOR.



Nome Ana cláudia Loureiro

Loc. Nac. Pindai Est. Bahia Data 01.03.73
 Filiação Julio Mourado
Joatima Eugénia Mourado
 Doc. n.º PEI 6996364-28 P. BA Exp. 11.12.91

Chegada ao Brasil em...../...../..... Doc. Ident. nº.....

Exp. em...../...../..... Estado.....

Obs.

Data Emissão: 29/09/93 DRT: Dama

Assinatura do Funcionário
Encarregado

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

3

Controladoria
FL. 18
Charles Silva

Empregador

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO CARLOS**

CGC/MF

RUA CONDE DO PINHAL, 2017

Rua

CENTRO - CEP 13580-905

Município

SÃO CARLOS - SP

Est.

Esp. do estabelecimento

Município Público

Cargo

Agente Comunitária de Saúde

Data admissão

15 de Junho de 1999

Registro nº

6141 Fls/Ficha

Remuneração especificada

R\$ 444,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais)

1º

2º

Data saída

de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

Com. Dispensa CD Nº

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.782.244/0001-95

END. JOSAFIA MOURA, 98

GUANAMBI/BA

Est. do Est: Atividades de associações de defesa de

CARGO: CUIDADOR DE IDOSOS

CBO: 516210

ADMISSÃO: 02/03/2020

Registro nº 2 fls

Ficha 25

SAL: R\$ 4,75 (QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

Data saída

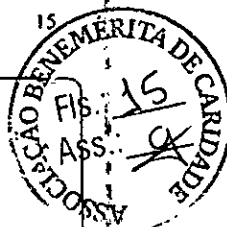
de 19

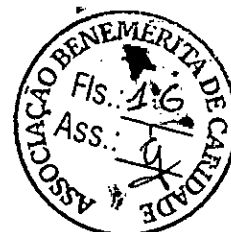
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

Com. Dispensa CD Nº

* Vide pag. 43





42

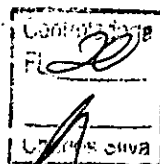
ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

cadastro no PIS
sob nº 12504700956
em 20.12.93 na caixa
econômica federal

Passou a perceber o triênio
em 01.08.98, que corresponde
a 3% (três por cento) do salário
mínimo

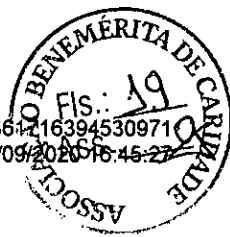
X *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*
Dist. Guomobense de Negócios Ltda





Consultas - Emissão de comprovantes

G3361216394530971
17/09/2020 16:45:27



08/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:13:51
092300923 SEGUNDA VIA 0033
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 08/09/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.228
VALOR TOTAL 812,61

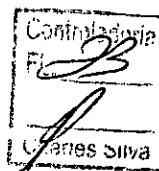
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DALVANI P M OLIVEIRA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.228-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889
=====

NR.AUTENTICACAO 1.C20.BF4.3D0.9DD.4A1
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

Assinado



MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CO143-SP

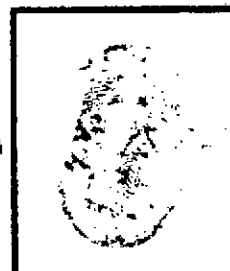
Série

80352

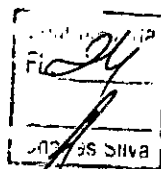
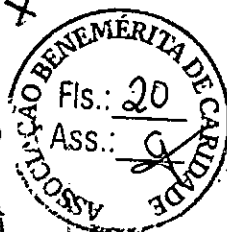
Número



Fotografia Direta



ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Valomir Pereira
Loc. Nasc. Ilheus
Est. BA 09/66
Filiação Pereira
Est. Civil solteiro Doc. N° 19729
Fil. 1979 1979 1979 1979
Outro doc. certidão de nascimento
Situação Militar: Doc.
N° Órgão Est.
Naturalizado Doc. N° Em/...../.....

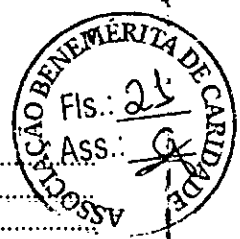
ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....
Estado
Obs
Data Emissão 23/12/80 DRT SP

Assinatura do Funcionário
Jorge C. Oliveira Costa
Leg. 201.394

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.



Isento

Empregador Associação Benemerita
de Caridade
 CGC/MF 14733.244/0001-95
 Rua Rua Carmo d. Jesus N.º 5/N.º
 Município Guamambi Est. Bahia
 Esp. do estabelecimento Associação
 Cargo Servicos Gerais
 C.B.O. n.º 99920
 Data admissão 01 de maio de 1908
 Registro n.º 01 Fls/Ficha 33
 Remuneração especificada 130.00 R\$
Conto e atenta resis

X Izai Santos Souza
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º 2.º
 Data saída de de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º 2.º
 Com. Dispensa CD N.º

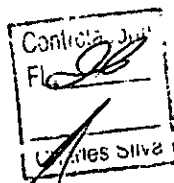
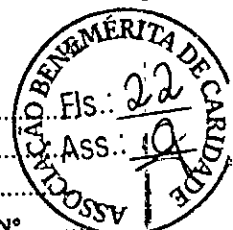
Empregador
 CGC/MF
 Rua N.º
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 C.B.O. n.º
 Data admissão de de 19.....
 Registro n.º Fls/Ficha
 Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º 2.º
 Data saída de de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º 2.º
 Com. Dispensa CD N.º



Ass. do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/17 Para Cs 937,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de reajuste
 salarial

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/18 Para Cs 954,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de reajuste
 salarial

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/19 Para Cs 998,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de reajuste
 salarial

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/20 Para Cs 1.039,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de Reajuste

Assinatura do empregador
 R. João Silva de S. Teles

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/02/20 Para Cs 1.043,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de Reajuste

Assinatura do empregador
 R. João Silva de S. Teles

Aumentado em Para Cs

Na função de

C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cs

Na função de

C.B.O. por motivo de

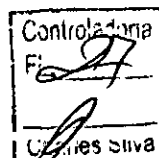
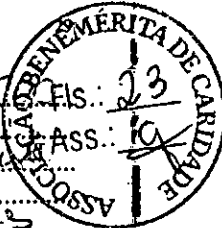
Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cs

Na função de

C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador



Assinatura do empregador
 R. João Silva de S. Teles

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GEPAL
Mensalista

Folha Mensal 1
Agosto de 2020

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
F.S.: 24
ASS.: 15

Código 28 Nome do Funcionário
ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS
AUXILIAR DE LIMPEZA

CBO 514320 Descartamento 1
Admissão: 02/03/2020

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00	
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	54,26	
150	HORAS EXTRAS	36:00	282,15	
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50	
998	I.N.S.S.	7,94		118,05
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.485,91	118,05
			Valor Líquido ➡	1.367,86
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês
1.045,00		1.485,91	1.485,91	118,87
			Base Calc. IRRF	Falho IRRF
			1.367,86	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

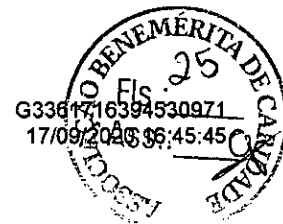
08/08/20

Data

Controladoria
FL
Carlos Silva



Consultas - Emissão de comprovantes



08/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:13:51
092300923 SEGUNDA VIA 0026

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 08/09/2020

NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.229

VALOR TOTAL 1.367,86

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ELIANE RODRIGUES SANTOS

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.229-3

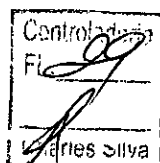
VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO A.0CE.5CF.8EC.D8F.73B

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.





TRABALHADOR

Sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5432 de 01.05.1945 que aprovou a CTPS, é documento obrigatório para o exercício de qualquer atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a concessão da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação refletem a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e guardá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
Fundo de Amparo ao Trabalhador.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

203.25893.15-7

5976434

0040

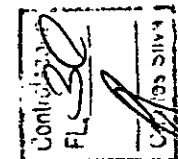
BA

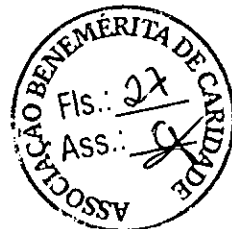
Regina Rodrigues dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR



[Handwritten signature]





QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS

FILIAÇÃO.....

ISABETE RODRIGUES DOS SANTOS

NASCIMENTO..... 15/02/1992

SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL..... SOLTEIRO

NATURALIDADE: GUANAMBI - BA

DOCUMENTO..... C N 30328 LV A 63 FLS 30 - 28/04/1992 -

CRCPNGUANAMBI - GUANAMBI - BA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF..... 063 483 445-25

CNH.....

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCALIDADE DE EMISSÃO: GRTE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA - 07/03/2014

[Signature]
Marta Lúcia Gomes Silva
Presidente do Conselho

A-00000000-00000000-00

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

NOME

DATA NASCIMENTO / / (AA)

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

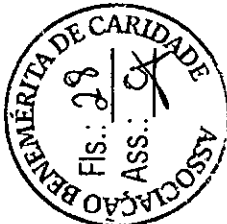
DOCUMENTO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

03

[Signature]





DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO	HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO
ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) ☐ SIM ☐ NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANULAÇÃO			
ASSINATURA E CARGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANULAÇÃO			
ASSINATURA E CARGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANULAÇÃO			
ASSINATURA E CARGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANULAÇÃO			
ASSINATURA E CARGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			

06

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.788.244/0001-95
END. JOSAFÁ MOURA, 98

GUANAMBI/BA

Est. do Est: Atividades de associações de defesa de

CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA

CBO: 514320

ADMISSÃO: 02/03/2020

Registro nº 2 fls

Ficha 27

SAL: R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS)

[Signature]

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

1ª DATA DE SAÍDA DE DE DE

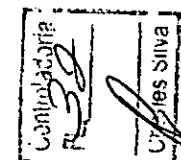
2ª DATA DE SAÍDA DE DE DE

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

07

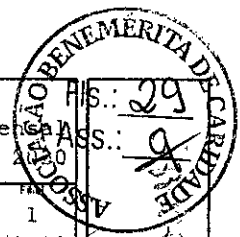
[Handwritten signature]



ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GEPAL
Mensalista

Folha Mensalista
Agosto de 2020



Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Faixa
23	JANILZA DE JESUS NOVAIS AUXILIAR DE COZINHA	513505	1	1
		Admissão:	02/03/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00		
995	SALARIO FAMILIA	1,00	48,62		
998	I.N.S.S.	7,50		78,37	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.093,62	78,37	
			Valor Líquido ➡	1.015,25	
Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.045,00	1.045,00	1.045,00	83,60	966,63	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Janilza de Jesus Novais
Assinatura do Funcionário

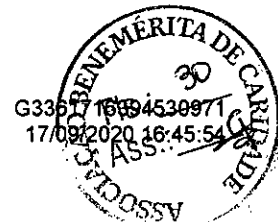
28/08/20
Data

Postado

Controladoria
FL 33
[Assinatura]
Charles Silva



Consultas - Emissão de comprovantes



08/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:13:52
092300923 SEGUNDA VIA 0024

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 08/09/2020

NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.238

VALOR TOTAL 1.015,25

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JANILZA DE JESUS NOVAIS

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.238-2

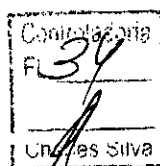
VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 0.F14.C93.9B1.753.06D

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.





TRABALHADOR

Carteira de Trabalho - CTPS, instituída por Decreto do Excmo. Sr. Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 25.10, 1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT, tem por objetivo garantir para o exercício de qualquer atividade profissional:

1. - Ser registrado todos os dados pessoais e profissionais básicos do trabalhador, bem como para a concessão de aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação para o exercício de qualquer atividade profissional, ao fundo de tempo de Serviço - FCTS.

2. - Contar com o registro de anotações contendo o estado de conservação, a conduta, a qualificação e as atividades exercidas pelo seu portador.

3. - Ser importante, e ser de ser protegida e preservada, pois além de conter o registro de sua vida profissional, é a garantia da preservação e validade dos direitos como trabalhador e cidadão, para assegurar o seu futuro e o de seus filhos, tendo validade, também, como documento de identificação.

4. - Ser utilizada como recurso do trabalhador para o amparo ao trabalhador.

5. - SITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

161.89896.75-9

5978490

0040

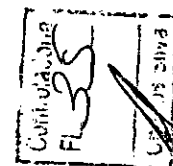
BA

Sondzo de Jesus Vardis

REGISTRO DE TRABALHO



161.89896.75-9





QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

JANILZA DE JESUS NOVAIS

FILIAÇÃO.....: ADICIO DOS SANTOS NOVAIS
ELENILDE CARDOSO DE JESUS
NASCIMENTO.....: 23/03/1999 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: GUANAMBI - BA
DOCUMENTO.....: C 1.1800853307 25/09/2008 SSP BA
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 054 568 795-06 CNH.....:
TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
LOCAL/DATE DE EMISSÃO: GRTE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA - 25/03/2014

João S. Silva
Téc. Mestr. Lello e Silva Mendes
Assessoria Jurídica e Contábil

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DE 1 1 INSA
DE VOTO

NOME

DECLARANDO

NOME

DECLARANDO

NOME

DECLARANDO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
ASSINATURA DE 1 1 INSA
DE VOTO

03

João S. Silva

Controlado
Fl. 32
Cópia para
Arquivo



DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO	HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO
ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) ☐ SIM ☐ NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO			
ASSINATURA E LOGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO			
ASSINATURA E LOGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO			
ASSINATURA E LOGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO			
ASSINATURA E LOGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			

06

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.768.244/0001-95

END: JOSAFÁ MOURA, 98

MANAÍ/BA

Est. do Est: Atividades de associações de defesa de

CARGO: AUXILIAR DE COZINHA

CEBO: 519505

ADMISSÃO: 02/03/2020

Registro nº 2 fls

Ficha 22

SAL: R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS)

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

DATA DE SAÍDA DE DE DE

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

07

Controlador
FL 37
Lupinus Silva

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2020

F.S.: 34

ASS.: 19

Código	Nome do Funcionário	CEI	Departamento	Folha
8	JESSICA MENEZES SIRQUEIRA AUXILIAR DE LIMPEZA /	514320	1	1
		Admissão:	01/12/2011	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descostos												
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00													
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	6,03													
995	SALARIO FAMILIA	1,00	48,62													
150	HORAS EXTRAS	4:00	31,35													
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50													
998	I.N.S.S.	7,68		91,13												
			Total de Vencimentos	Total de Descostos												
			1.235,50	91,13												
			Valor Líquido ➡	1.144,37												
<table><tr><td>Salário Base</td><td>Sel. Contr. INSS</td><td>Base Calc. FGTS</td><td>F.G.T.S do Mês</td><td>Base Calc. IRRF</td><td>Falco IRRF</td></tr><tr><td>1.045,00</td><td>1.186,88</td><td>1.186,88</td><td>94,95</td><td>906,16</td><td>0,00</td></tr></table>					Salário Base	Sel. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Falco IRRF	1.045,00	1.186,88	1.186,88	94,95	906,16	0,00
Salário Base	Sel. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Falco IRRF											
1.045,00	1.186,88	1.186,88	94,95	906,16	0,00											

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

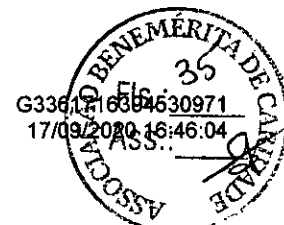
28/09/20

JESSICA MENEZES SIRQUEIRA





Consultas - Emissão de comprovantes



08/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:13:52
092300923 SEGUNDA VIA 0024

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 08/09/2020

NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.226

VALOR TOTAL 1.144,37

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JESSICA MENEZES SIRQUEIRA

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.226-9

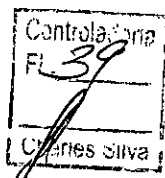
VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO A.226.186.E2C.A5B.0D3

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transa  o efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predis põem a acidentes pela distração.

Leia e reflicta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manuseio dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



022106

00343-3P

Número

Série



Jússica Meneses Gonçalves
ASSINATURA DO PORTADOR



98/103



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Jessica Menezes Pinheiro
 Loc. Nasç. Diaclama Est. SP Data 28.09.91
 Filiação Valdeci dos Santos Pinheiro e
Dalvani Pereira Menezes SSP-SP
 Doc. n.º Rg: 39.454.064-5

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. n.º
 Exp. em Estado
 Obs.
 Data Emissão 30.07.97 DRT POUPATEMPO SE
SERT/SP

Assinatura do Funcionário Pinheiro

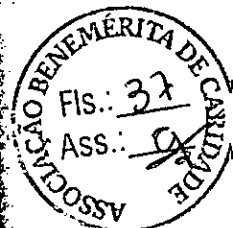
ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

9

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Nome
 Doc.
 Nascimento

Pinheiro

Controladora
 FL 41
Chaves Silva



Empregador Associação Benemerita de Caridade
 CNPJ/MF 14.788.244/0001-95
 Rua Barão João de Vasconcelos, nº 98
 Município Guahamã Est. Pernambuco
 Esp. do estabelecimento Atividade de Associação
 Cargo Servicoes Gerais
 CBO nº 5143-20
 Data admissão 01 de Dezembro de 11
 Registro nº 01 Fls./Ficha 30
 Remuneração especificada R\$ 545,00
(Quinhentos e quarenta e cinco
reais) mês
Luiz Santos Souza
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

Empregador
 CNPJ/MF
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 CBO nº
 Data admissão de de
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

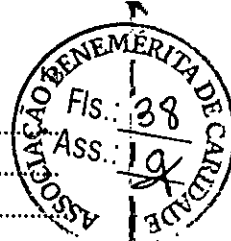
1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/2020 Para RS 1.039,00
 Na função de A mesma
 CBO por motivo de Reajuste

 P. João Silva de S. Telles
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/02/2020 Para RS 1.045,00
 Na função de A mesma
 CBO por motivo de Reajuste

 P. João Silva de S. Telles
 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para RS
 Na função de
 CBO por motivo de

 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para RS
 Na função de
 CBO por motivo de

 Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em / / Para RS
 Na função de
 CBO por motivo de

 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para RS
 Na função de
 CBO por motivo de

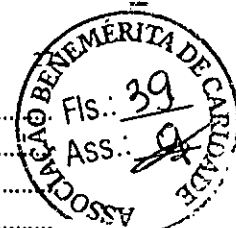
 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para RS
 Na função de
 CBO por motivo de

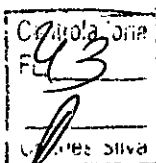
 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para RS
 Na função de
 CBO por motivo de

 Assinatura do empregador



[Handwritten signature]



ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2020

FIS. 140

ASSV 08

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fórmula
19	MARCOS SUEL DE SOUZA SANTOS	514320	1	1
	AUXILIAR DE LIMPEZA	Admissão:	02/03/2020	

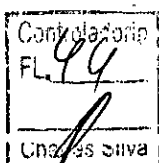
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00	
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	66,32	
150	HÓRAS EXTRAS	44:00	344,85	
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50	
998	I.N.S.S.	8,00		124,78
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.560,67	124,78
			Valor Líquido ⇒	1.435,89
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS de Mês	Base Calc. IRRF
1.045,00	1.560,67	1.560,67	124,85	1.246,30
				124,78
				0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

08/08/20

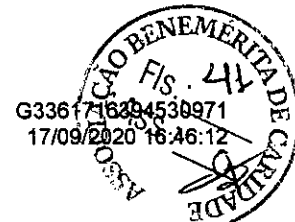
Data

Assinatura do Funcionário





Consultas - Emissão de comprovantes



08/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:13:52
092300923 SEGUNDA VIA 0031

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 08/09/2020

NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.248

VALOR TOTAL 1.435,89

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARCOS SUEL SOUZA SANTOS

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.248-X

VARIACAO DA POUPANCA 51

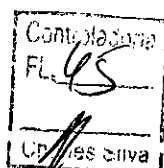
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO E.B3D.922.EB9.54E.DBC

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transa  o efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

Handwritten signature





CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.788.244/0001-95
END. JOSAFÁ MOURA, 98

QUANTAMBI/BA

Est. do Est: Atividades de associações de defesa de
CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA

CBO: 514320

ADMISSÃO: 02/02/2020

Registro nº 2 fls

Ficha 18

SAL: R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS)

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE

REGISTRO Nº FLS / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

.....

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE

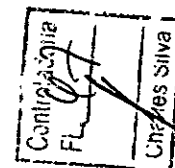
1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

09

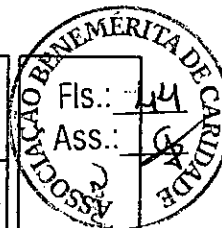
[Handwritten signature]



ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2020



Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
13	MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES / CUIDADOR DE IDOSOS	516210	1	1
		Admissão:	01/08/2015	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.045,00			
995	SALARIO FAMILIA	1,00	48,62			
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50			
998	I.N.S.S.	7,64		87,77		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.198,12	87,77		
			Valor Líquido ➡	1.110,35		
Salário Base		Sal. Cont. INSS	Base Calc. FORTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faire IRRF
1.045,00		1.149,50	1.149,50	91,96	682,55	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Maria de Fátima Soriano
Assinatura do Funcionário

08/08/20

Data

[Handwritten signature]

Controladoria
FL. 68
Ch. Iles Silva



Consultas - Emissão de comprovantes



08/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:13:52
092300923 SEGUNDA VIA 0025

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 08/09/2020

NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.104

VALOR TOTAL 1.110,35

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA F SORIANO NEVES

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.104-1

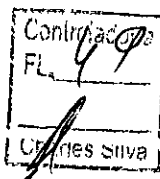
VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 4.9DE.66C.48F.FA4.EBC

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transa  o efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.



Obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgastes.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

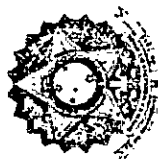
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

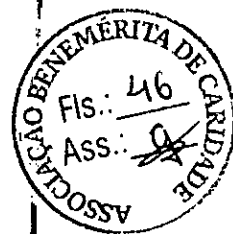


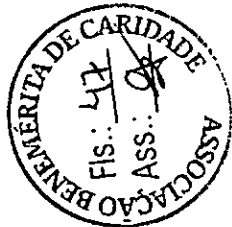
2ª VIA



Número 200912 Série 211-38

Maria Fátima S. Alves
ASSINATURA DO PORTADOR





QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Maria de Fatima Soares Naves
Loc. Nasc. Matinhada Est. Ba Data 24/04/75
Filiação Obedeмице Ieda das Naves
Ondem Soares Naves
Doc. Nº RG 33.571.064-5 SSP/SE CxP 15.07.06

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Identificatório
Exp. em / / Estado POUPATEMPO SÉ
Obs.:
Data Emissão 02 / 12 / 14 SRTE 52

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação a nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Est. Civil.....

Doc.....

Est. Civil.....

Doc.....

Nascimento.....

Doc.....

Confidencial
FLS
Cristian Silva

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Disceu Lameirão
V.ceu
 CNPJ/MF 065.385.088.53
 Rua Amor e Paz Nº 26112p.33
 Município São Paulo Est. 3p.
 Esp. do estabelecimento Residência
 Cargo Emprego doméstico
 CBO nº 5191.05
 Data admissão 05 de Setembro de 1998
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada R\$ 350,00
Centos e cinquenta reais
por mês
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída 01 de Março de 2015
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Com. Dispensa CD nº

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
 CNPJ: 14.788.244/0001-95
 END. PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98
 GUANAMBI/BA
 Esp. do Est: Atividades de associações
 CARGO: Cuidador de idosos
 CBO: 516210

ADMISSÃO: 01/08/2015
 Registro nº 30 fls
 Ficha 30

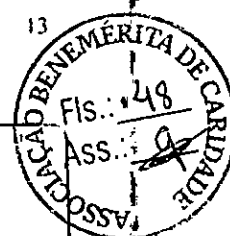
SALÁRIO: R\$ 788,00 (SETECENTOS E
 OITENTA E OITO REAIS)

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Com. Dispensa CD nº



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/16 Para RS 380,00
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de reajuste
 salarial

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/17 Para RS 937,00
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de reajuste
 salarial

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/18 Para RS 954,00
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de reajuste
 salarial

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/19 Para RS 998,00
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de reajuste
 salarial

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/2000 Para RS 1.039,00
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de reajuste

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/2000 Para RS 1.045,00
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de reajuste

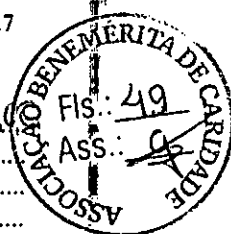
Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para RS
 Na função de
 CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para RS
 Na função de
 CBO por motivo de

Assinatura do empregador



ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GEPAL
Mensalista

Folha Mensal nº 50
Agosto de 2020
Ass.:
Admissão: 02/03/2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento
22	PATRICIA DA MATA NUNES SECRETÁRIA(O)	252305	1
		Admissão:	02/03/2020

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descostos
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00	
998	I.N.S.S.	7,50		78,37
			Total de Vencimentos	Total de Descostos
			1.045,00	78,37
			Valor Líquido ➡	966,63

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.045,00	1.045,00	1.045,00	83,60	966,63	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

Patricia da Mata Nunes
Assinatura do Funcionário

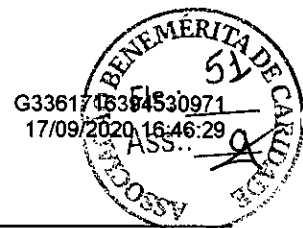
08/09/20

Data

Controladora
RL 54
Chaves Silva



Consultas - Emissão de comprovantes



08/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:13:52
092300923 SEGUNDA VIA 0036

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 08/09/2020

NR. DOCUMENTO 170.817.510.020.697

VALOR TOTAL 966,63

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PATRICIA DA MATA NUNES

AGENCIA: 0817-6 CONTA: 510.020.697-3

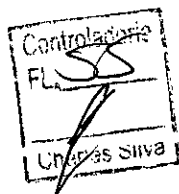
VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 8.676.D96.F65.E27.536

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transa  o efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.



~~Pa 121-10455-07.7~~

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho - CTPS instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1941, e posteriormente reformulada pelo Decreto nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CIT. É o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIIS/PASEP

165.53680.01-5

NÚMERO

7078383

SÉRIE

0030

UF

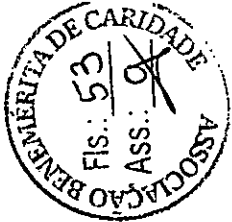
BA

Patricia da Silva Santos

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



PATRICIA DA MATA NUNES

FILIAÇÃO.....: WILSON DIAS NUNES
VALDEZIA DA MATA NUNES
NASCIMENTO.....: 29/07/1993
SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: IBOTIRAMA - BA
DOCUMENTO.....: C 1 1630726044 29072009 SSP BA
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 060.107.035-65
TIT. ELEITOR: CNH.....: ZONA:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/BA - 13/07/2011

Patricia da Mata Nunes
Assinatura do Titular

ASSINATURA DO TITULAR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

TIPO DE ALTERAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO TITULAR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO TITULAR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO TITULAR

MOTIVO

NOME

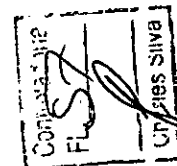
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO TITULAR

MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO (C - DIVÓRCIO) E RECONSTITUIÇÃO DE PESSOALIDADE
B - SSP E TITULAR DO REGISTRO DE IDENTIDADE





CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: REDEFLEX COM E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA
CNPJ: 06.207.421/0024-60
AV OTAVIO SANTOS, 90
Município: VITORIA DA CONQUISTA/BA
Esp/Est.: Comércio
Data Adm: 21 de Agosto de 2018
Nome: PATRICIA DA MATA NUNES

Chapa: 011244 CBO: 3541 30
Promotor Vendas

Salário: R\$ 954,00 por mês (novecentos e cinquenta e quatro reais)

RENTUACAO ESPECIFICADA

DATA DE SAÍDA: 19 DE Outubro DE 2018

REDEFLEX COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

08

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CARIDADE

CNPJ: 14.788.244/0001-95
END: JOSAFÁ MOURA, 90

EXAMBI/BA

Est. do Est: Atividades de associações de defesa de

CARGO: SECRETÁRIA(O)

CBO: 252305

ADMISSÃO: 02/03/2020

Registro nº 2 fls

Ficha 23

SAL: R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS)

ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CARIDADE

DATA DE SAÍDA: DE DE

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

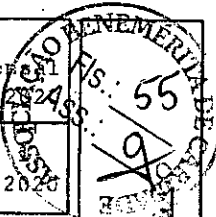
09



ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista.

Folha Mensal
Agosto de 2020



Código 20 Nome do Funcionário POLIANA DA SILVA PEREIRA, COZINHEIRO(A) CBO 513205 Departamento 1 Admissão: 02/03/2020

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00		
995	SALARIO FAMILIA	1,00	48,62		
998	I.N.S.S.	7,50		78,37	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.093,62	78,37	
			Valor Líquido ➡	1.015,25	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.LB do Mês	Base Calc. IRRF	Folha IRRF
1.045,00 -	1.045,00	1.045,00	83,60	777,04	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada nesta folha.

Assinatura do Funcionário

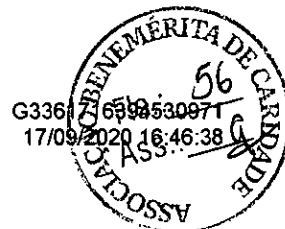
02/03/2020

Data

Controladoria
FL 59
Charles Silva



Consultas - Emissão de comprovantes



08/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:13:52
092300923 SEGUNDA VIA 0027

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 08/09/2020

NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.253

VALOR TOTAL 1.015,25

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: POLIANA DA SILVA PEREIRA

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.253-6

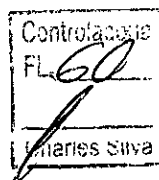
VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 2.F7F.A9F.245.2DB.E8D

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transa  o efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

5647549 0060 BA

Poliana da Silva Pereira
ASSINTELA EMPREGADA

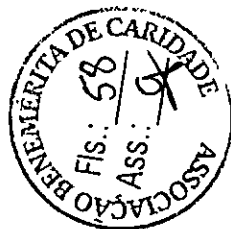
 

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

[Signature]

Control Sheet
FL 6



DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO	HEMOPILIA ☐ SIM ☐ NÃO
ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (Lei n. 379, de 12 de julho de 1993) ☐ SIM ☐ NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	DATA DE EMISSÃO

05

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

14.788.244/0001-95

CAFA MOURA, 98

 /98

Est: Atividades de associações de defesa de
COZINHEIRO GERAL

513205

DATA: 02/03/2020

folha nº 2 de

19

R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS)

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

ASSINADA DE _____ DE _____ DE _____

ASSINADO DE _____

ASSINADO DE _____

07



ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensalista: 59

Agosto de 2020

Código	Nome do Funcionário	CEB	Departamento
2	RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA AUXILIAR DE LIMPEZA	514320	1
		Admissão:	01/03/2003

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00		
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	90,43		
150	HORAS EXTRAS	60:00	470,25		
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50		
998	I.N.S.S.	8,08		138,23	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.710,18	138,23	
			Valor Líquido ➡	1.571,95	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Fat. IRRF
1.045,00	1.710,18	1.710,18	136,81	1.571,95	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

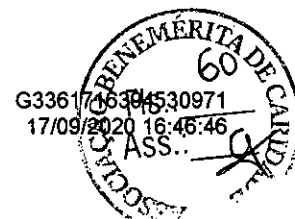
Data

08/09/20





Consultas - Emissão de comprovantes



08/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:13:52
092300923 SEGUNDA VIA 0031

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS. BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 08/09/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.227
VALOR TOTAL 1.571,95

***** TRANSFERIDO PARA:

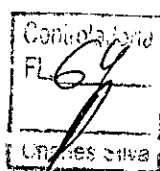
CLIENTE: RUBNEVAL CRISPIM OLIVEIRA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.227-7

VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO B.AD2.E62.1D9.63F.E28

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transa  o efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.



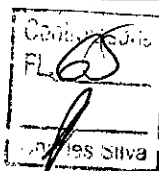
QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome RUBENEAL CRISPIM DE OLIVEIRA
 Loc. Nasc. GUANAMBI Est. PARANÁ Data 30/04/68
 Filiação REGY OLIVEIRA DA SILVA
 Doc. Nº 22.12.06586232-57 Exp. 559/88- 6m 25.09.90

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em 1 / 1 / 1 Doc. Ident. Nº 1
 Exp. em 1 / 1 / 1 Estado PARANÁ
 Obs.: 1
 Data Emissão 21/02/2003 DRT 1

Assinatura do Funcionário
Assinatura do Donatário
22/02/2003

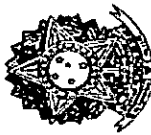


ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

2

Você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.
 Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.
 Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
 As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.
 Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.
 Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.
 Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
 Os ónis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
 Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



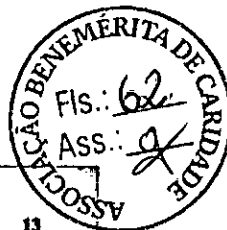
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
 PAT/DDT/CSU GUANAMBI



Número 11530 Série 00085 BA



Assinatura do Portador
 ASSINATURA DO PORTADOR



12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
CNPJ/MF 14.788.246/0001-95
Rua PROF. JOSÉ DE FARIAS Nº 98
Município GUANAMBO Est. BAHIA
Esp. do estabelecimento ASSOCIAÇÃO
Cargo SERVICOS GERAIS
CBO nº
Data admissão R.1 de MARÇO de 2003
Registro nº 01 Fis./Ficha 33
Remuneração especificada R\$ 200,00
(DUZENTOS REAIS)

Alzair Santos Souza
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
CNPJ/MF
Rua Nº
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo
CBO nº
Data admissão de de
Registro nº Fis./Ficha
Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

26

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/04/14 Para R\$ 806,48
Na função de a mesma
CBO por motivo de reajuste salarial

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/04/16 Para R\$ 880,00
Na função de a mesma
CBO por motivo de reajuste salarial

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/17 Para R\$ 937,00
Na função de a mesma
CBO por motivo de reajuste salarial

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/18 Para R\$ 954,00
Na função de a mesma
CBO por motivo de reajuste salarial

Assinatura do empregador

27

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/19 Para R\$ 998,00
Na função de a mesma
CBO por motivo de reajuste salarial

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/20 Para R\$ 1.039,00
Na função de a mesma
CBO por motivo de reajuste

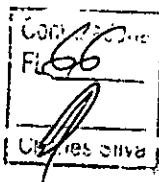
P. João Silva de S. Tala
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/02/20 Para R\$ 1.045,00
Na função de a mesma
CBO por motivo de reajuste

P. João Silva de S. Tala
Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador



Assado

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2020

Código 6 Nome do Funcionário
ARLINDA PEREIRA DA SILVA
AUXILIAR DE LIMPEZA

CBO 514320

Departamento 1

Admissão: 01/09/2021

01/09/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00			
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	54,26			
150	HORAS EXTRAS	36:00	282,15			
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50			
998	I.N.S.S.	7,94		118,05		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.485,91	118,05		
			Valor Líquido ➡	1.367,86		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.045,00		1.485,91	1.485,91	118,87	1.367,86	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

Data

08/09/20

Cómp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
018 001 0923 7 4 9.889-2 8 800 850864 0 R\$ 1367,86
010 001 0923 7 4 9.889-2 8 800 850864 0

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, trezentos sessenta e sete reais,

Oitenta e seis centavos

e centavos acima

a Arlinda Pereira da Silva ou à sua ordem

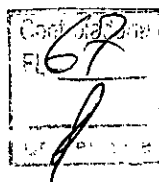
661 08 de setembro de 20

 **BANCO DO BRASIL**

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 10/2019

Recebo Silva de S. Tere
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ 14.788.244/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2002

000109232 01885086454 169000988928



... pode ter necessidade de usá-lo algum dia.



ASSINATURA DO PORTADOR

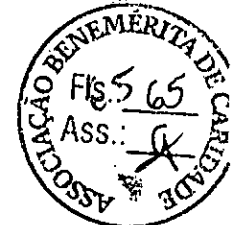
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

Fis.: 64

Ass.: 2

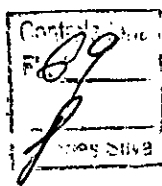
Doc: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040

Confidential
FL 68
199-1149



30	ALTERAÇÕES DE SALÁRIO	31	ALTERAÇÕES DE SALÁRIO
Aumentado em 01/01/18 Para Cr\$ 934,00		Aumentado em / / Para Cr\$	
Na função de a mesma		Na função de	
CBO por motivo de reajuste salarial		CBO por motivo de	
Assinatura do empregador		Assinatura do empregador	
Aumentado em 01/01/19 Para Cr\$ 998,00		Aumentado em / / Para Cr\$	
Na função de a mesma		Na função de	
CBO por motivo de reajuste salarial		CBO por motivo de	
Assinatura do empregador		Assinatura do empregador	
Aumentado em 01/01/2020 Para Cr\$ 1.034,00		Aumentado em / / Para Cr\$	
Na função de a mesma		Na função de	
CBO por motivo de reajuste		CBO por motivo de	
Assinatura do empregador		Assinatura do empregador	
Aumentado em 01/02/2020 Para Cr\$ 1.045,00		Aumentado em / / Para Cr\$	
Na função de a mesma		Na função de	
CBO por motivo de reajuste		CBO por motivo de	
Assinatura do empregador		Assinatura do empregador	

42	ANOTAÇÕES GERAIS	43	ANOTAÇÕES GERAIS
(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)		(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)	
Oxigenoterapia relatada no período de 20/11/2015 até 01/03/2016 e 30/03/2016		Oxigenoterapia relatada no período de 01/09/2018 à 31/08/2019 de 11/11/2019 a 10/12/2019	
* Renúncia de dados pág. 13.		Assinatura do empregador	
Certifico Contrato de Trabalho na empresa Associação Benemerita de Caridade CNPJ 14.788.244/0001-95 situada na endereço Praça São Manoel nº 98 Bairro Bom Jesus CEP 46430-000 Guimarães BA. Funcionária admitida em 01/09/2011 no cargo Auxiliar de Limpeza CBO 514320 com remuneração de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).		Assinatura do empregador	
Assinatura do Empregador		Assinatura do empregador	
14788244/0001-957		Assinatura do empregador	
ASSOC. BENEMERITA DE CARIDADE		Assinatura do empregador	



8

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal

Agosto de 2020

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
66
Rozane Aparecida Santos Salvador

Código 30 Nome do Funcionário ROZANE APARECIDA SANTOS SALVADOR CBO 516210 Departamento 1 Admissão: 01/04/2020

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00			
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	72,35			
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	6,39			
150	HORAS EXTRAS	48:00	376,20			
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50			
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	35:00	33,25			
998	I.N.S.S.	8,04		131,71		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.637,69	131,71		
			Valor Líquido ➡	1.505,98		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.045,00		1.637,69	1.637,69	131,01	1.505,98	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

08/09/20

Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Conta 9.889-2 C2 8 Série 800 Cheque N° 830887 C3 4 R\$ 1.505,98

Pague por este cheque a quantia de Um mil, quinhentos e cinco reais, noventa e oito centavos e centavos acima

a Rozane Aparecida S Salvador ou à sua ordem

66 de Setembro de 20



GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 10/2019

Recebo de Rozane Aparecida S Salvador
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ 14.788.244/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2002

000109239 01885086754 191000988822

Coordenador
FL 10
Líderes Silva

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consentá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

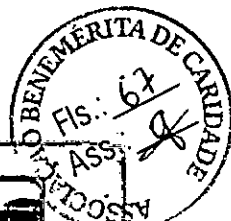
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



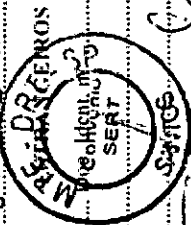
Número 086655 Série 00377-SP



Assinatura do Portador
Exp. para a Santa Salvador



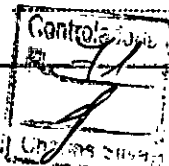
QUALIFICAÇÃO CIVIL
Nome *Rozoni Aparecida Santos Salvador*
Loc. Nascimento *Itabombas BA* Data *26.07.91*
Filiação *Rafael Salvador e Creusineu da Conceição Santos*
Doc. nº *RG: 15876181-25 BA GP. 05.06.08*
Chegada ao Brasil em *1/1/1991* Estado *Santos*
Exp. em *1/1/1991*
Obs. *29.08.2010*
Data Emissão *29.08.2010*
Firmas *Maria Soares Sales*
Presidência do Conselho
Assinatura do Funcionário



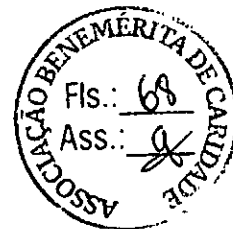
ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação ao nome, est. civil e data nasc:)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Nome
Doc.
Est. Civil
Nome
Doc.
Nascimento



28.08.2010



14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Marcia Paranhos
Caetano
CNPJ/MF CPT 637799408-00
Rua Av. Washington N.º 477
Município Ilheus Est. ES
Esp. do estabelecimento domestico
Cargo Empregada doméstica
CBO n.º
Data admissão 14 de outubro de 2018
Registro n.º Fls./Ficha
Remuneração especificada R\$ 900,00 base
sem tes. prev.
Marcia Paranhos Caetano
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º 2.º
Data saída 08 de junho de 2016

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º 2.º
Com. Dispensa CD N.º

* vide p.ºs 43.

CONTRATO DE TRABALHO

15

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.789.244/0001-95
END. JOSAFÁ MOURA, 98

GUANAMBI/BA

Est. do Est: Atividades de associações de defesa

CARGO: CUIDADOR DE IDOSOS

CRO: 516210

ADMISSÃO: 01/04/2020

Registro n.º 2 fls

Ficha 29

SAL: R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS)

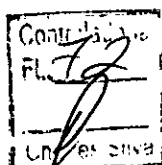
Reinaldo Silva de Sá Toledo
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º 2.º
Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º 2.º
Com. Dispensa CD N.º



[signature]

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
FIS.: 69
Ass.: J

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

08.08.2020

Data

Jacira Carvalho
Assinatura do Funcionário

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Mensalista		Agosto de 2020	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Folha	
31	JACIRA CARVALHO SINTRA	514320	1	1	
	AUXILIAR DE LIMPEZA	Admissão:	01/06/2020		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00	
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	84,40	
150	HORAS EXTRAS	56:00	438,90	
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50	
998	I.N.S.S.	8,06		134,87
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.672,80	134,87
			Valor Líquido →	1.537,93

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.045,00	1.672,80	1.672,80	133,82	1.537,93	0,00

Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Conta 9.889-2 C2 8 Sêrie 800 Cheque N° 850886 C3 6 R\$ 1537.93

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, quinhentos e trinta e sete reais

noventa e três centavos e centavos acima

a Jacira Carvalho Sintra ou à sua ordem

Ebi 08 de setembro de 20

Rogério Silva de Siqueira

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ 14.788.244/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2002

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 10/2019

000109230 01885086654 162000988923

Controlado
FL 73
União Silva

J

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Faixa
34	VERBENA RODRIGUES ALVES COZINHEIRO(A)	513205	1	1

Admissão: 01/08/2020

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00	
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	10,96	
150	HORAS EXTRAS	8:00	57,00	
998	I.N.S.S.	7,59		84,48
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.112,96	84,48
			Valor Líquido ➡	1.028,48
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês
1.045,00		1.112,96	1.112,96	89,03
			Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
			1.028,48	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Verbena R. Alves
Assinatura do Funcionário

Data

08/09/20

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	R\$
018	001	0925	7	4	9.889-2	8	800	850889	0	1028,48
018	001	0925	7	4	9.889-2	8	800	850889	0	

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, vinte oito reais, quarenta e oito centavos e centavos acima

a Verbena R. Alves ou à sua ordem



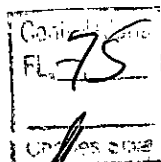
GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 09/2020

661 08 de setembro de 20

Paulo Silva de S. Sales Verônica

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ 14.788.244/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2002

000403237 04885086954 1010009883210



Nome VERBENA RODRIGUES ALVES

Loc. Nasc. GUANAMBI - BA. Data 30.10.1970
 Filiação LAUDELINO MONATO RODRIGUES E MARIA
 RODRIGUES DOS SANTOS
 Doc. a-CERT CAS N° 1351-LIV-B-03-AFIS-V06 EXP: 27.06.91

Chegada no Brasil em: Doc. Ident nº:
 Exp. em: Estado:
 Obs.:
 Data Exatado 12.06.93 ORI B4HIA

William Bernard B. Bach

[illegible]

ALTEKAS'ÖKS DE IDENTIDADE
(Conte o relato do nome, est. civil e data nasc.)

3

Mostrou-se seu novo companheiro os perigos que o cercavam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser aproveitada, para evitar maiores desgraças.

Tudo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entreditos" e "curtosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Cumpra sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho prejudicam a produtividade.

Leia e reflicta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os arcos, pulveriza, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Nunca deixe sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando uiter que consertá-la ou lubrificá-la.

1a.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO — SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL.

65585

00047-BA

Número Série

x Verena Rodrigues Alves
ASSINATURA DO PORTADOR



Compliments
FL 76
Carmes Silva

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.769.244/0001-95

END. JOSAFÁ MOURA, 98

GUANAMBI/BA

Est. de Est: Atividades de associações de defesa

CARGO: COZINHEIRO(A)

CBO: 513205

ADMISSÃO: 01/08/2020

Registro nº 2 fls

Ficha 33

SAL: R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS)

Pe. João Silva de São Teles
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGC/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... CBO nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

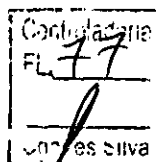
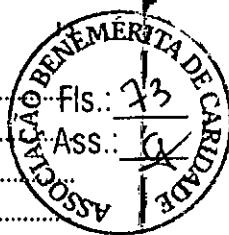
1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº



ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2020

Código 32 Nome do Funcionário
CARLA NAYARA DA SILVA COSTA
CUIDADOR DE IDOSOS

CBO 516210 Departamento 1
Admissão: 04/06/2020

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.045,00	
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50	
998	I.N.S.S.	7,64		87,77
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.149,50	87,77
			Valor Líquido	1.061,73
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.O.T.6 do Mês
1.045,00		1.149,50	1.149,50	91,96
			Base Calc. IRRF	Taxa IRRF
			1.061,73	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Carla Nayara da Silva Costa
Assinatura do Funcionário

Data

08/09/20

Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Conta 9.889-2 C2 8 Série 800 Cheque Nº 850865 C3 8 R\$ 1061,73
Pague por este cheque a quantia de Um mil, sessenta e um reais, setenta e três Centavos
a Carla Nayara da Silva e centavos acima ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL
GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 10/2019

61 de Setembro de 20
Resposta Silva de Santa Luzia
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ 14.788.244/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2002

000103234 01885086554 149000988920

Controladoria
FL. 78
UNB 15/11/20

TRABALHADOR Nome do Trabalhador: <u>JOÃO DA SILVA</u> CPF: <u>123.456.789-0</u> Endereço: <u>Rua da Paz, 123 - Centro - São Paulo - SP</u> Assinatura: _____	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CARTÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL Matrícula: 138.92519.62-0
Descrição do Trabalho: <u>Operário de Fábrica</u> Emprego: <u>Fixo</u> Salário: <u>R\$ 1.200,00</u> Assinatura: _____	7469095 0050 PE
Observações: _____ Assinatura: _____	
NOTAS DO EMPREGADOR Assinatura: _____	

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA CIDADE
Fls.: 25
Ass.: *[Signature]*

136.92519.62-0

PE



		REGISTRAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO	
CARLA NAYARA DA SILVA COSTA		ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE	
Nome — ALMA COSTA SILVA Nome de Registro — CARLOS BENITO DA COSTA Matrícula — 7229444 Estado Civil — SOLTEIRO Nacionalidade — BRASILEIRA Documento — RG 047074-4 (2002) 033-42	CPF — 111.011.234-02 DTN — 01/01/1974 Local de Nascimento — CARLOS BENEDETO Cidade de Nascimento — BOM JESUS DO NORTE	Assinatura 	

[illegible]

ASSOCIAÇÃO SEMINARISTA DE CARIDADE

1994-1995

01 918710

01/02/10

DATE: 04/06/2020

DATE: 11/11/2009 10:22:53

28

SUBJ: RE 1-045, BUREAU FILE QUANTITA E CINCO REAIS :

Prat. Silen. 1. Set. 2.

RECEIVED JAGADHAR MANDIRI TA IN CAPITAL

07

WFLA-TV 7.9
Chesapeake Bay



Aplicação em investimento do saldo remanescente



Consultas - Emissão de comprovantes

G3361716394530971
17/09/2020 16:47:03

17/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:43:52
09230923 SEGUNDA VIA 0017

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 17/09/2020

NR. DOCUMENTO 170.923.510.009.889

VALOR TOTAL 89,75

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5

VARIACAO DA POUPANCA 51

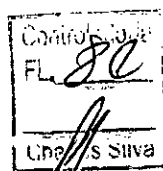
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO 9.08E.872.D10.526.F33

Creditos a partir de 04 05 2012 estão
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

[Handwritten signature]



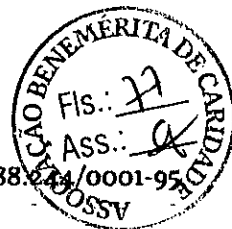
Siga-nos nas redes sociais oficiais

f | @lardosvelinhos.gbi



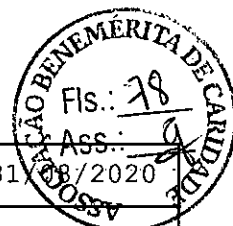
Lar dos
Velhinhos

CNPJ Nº 14.788.234/0001-95



Guias pagas GPS, FGTS e DARF

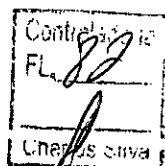




 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF IR	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/08/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	14.788.244/0001-95
01 NOME / TELEFONE ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE (0077) 34512803	04 CÓDIGO DA RECEITA →	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
Acumulado desde 07/2020 R\$ 6,93	06 DATA DE VENCIMENTO →	18/09/2020
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	13,86
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	08 VALOR DA MULTA →	
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	
	10 VALOR TOTAL →	
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corte aqui.

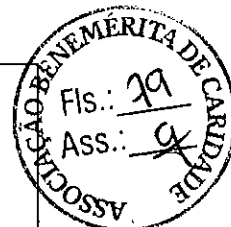
 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF IR	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/08/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	14.788.244/0001-95
01 NOME / TELEFONE ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE (0077) 34512803	04 CÓDIGO DA RECEITA →	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
Acumulado desde 07/2020 R\$ 6,93	06 DATA DE VENCIMENTO →	18/09/2020
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	13,86
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	08 VALOR DA MULTA →	
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	
	10 VALOR TOTAL →	
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	



Ass: 9



Data da Transação: 04/09/2020
Nº Controle: 390.291.130.909.507.807
Empresa: ASS B. DE C. V CNPJ: 014.788.244/0001-95
Agência de débito: 3029 Conta de débito: 43146 - 0



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF

Agente arrecadador: 237 - Banco Bradesco S/A
Data do Pagamento: 04/09/2020
Período de Apuração: 31/08/2020
Número do CPF ou CNPJ: 014.788.244/0001-95
Código de Receita: 056-1
Número de Referência:
Data do Vencimento: 18/09/2020
Valor do Principal: R\$ 13,86
Valor da Multa: R\$ 0,00
Valor dos Juros/Encargos: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 13,86
Autenticação Bancária: 003.808.201.728.259

Modelo aprovado pela SRF - ADE Conjunto Corat/Cotec Nº 001 de 2006.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

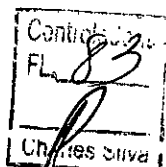
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE, junto à Agência 3029, na data de pagamento.

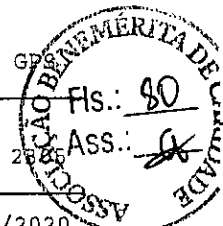
Autenticação

XeRcbmCL AzEWfcdP akwF7BKC SAxHAc2g FVgiZAMo #XFEAqPS 8pRtqNqw IXAlY#rw
?tUJg9me XAExT#zW wXdD#4p* mjRekbY? XfeNuDiZ #oPdailo OKOL7jlc 4VRR8nCs
bX98aXqE m6VBOLeg aA83twF* GYpY5ALR R*WZZ9Sg oewntANG 06605880 63301113

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Assinado





SEFIP 8.40 TAB. 41,0 DATA: 03/09/2020 HORA: 16:00:39

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

PRACA JOSAFIA MOURA 98

BOM JESUS

46430-000

GUANAMBI

BA

(0077) 34512803

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO

4 - COMPETÊNCIA

08/2020

5 - IDENTIFICADOR 14.788.244/0001-95

6 - VALOR DO INSS(+) 1.814,70

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 1.814,70

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858800000180

147002702307

514788244002

019520200897

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 41,0 DATA: 03/09/2020 HORA: 16:00:39

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

PRACA JOSAFIA MOURA 98

BOM JESUS

46430-000

GUANAMBI

BA

(0077) 34512803

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 08/2020

5 - IDENTIFICADOR 14.788.244/0001-95

6 - VALOR DO INSS(+) 1.814,70

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 1.814,70

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858800000180

147002702307

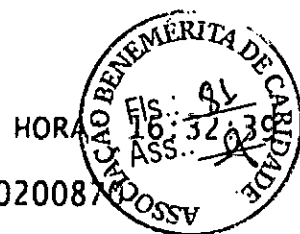
514788244002

019520200897



DATA: 23/09/2020

PAGAMENTO VIA CODIGO DE BARRAS
COMPROVANTE DE PAGAMENTO



BANCO: 237/BRADESCO AGENCIA: 3029-5 GUANAMBI

CODIGO DE BARRAS: 858100000188 147002702307 514788244002 01952020087

EMPRESA/ORGÃO: INSS/GPS

IDENTIFICADOR : 14788244000195

DESCRIÇÃO: GUIA DA PREV SOCIAL

DATA DO PAGAMENTO : 04/09/2020

DATA DO VENCIMENTO :

VALOR PRINCIPAL : 1.814,70

VALOR DE JUROS : 0,00

VALOR DE MULTA : 0,00

VALOR DE DESCONTOS: 0,00

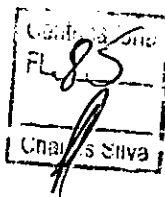
VALOR DO PAGAMENTO : 1.814,70

AUTENTICACAO BANCARIA: 023.394.031

BANCO BRADESCO S.A.

+-----+
Alô Bradesco - SAC - 0800 704 8383
Deficiente Auditivo - 0800 722 0099
24 horas, 7 dias por semana
Ouvidoria - 0800 727 9933
de 2ª a 6ª feira das 8 às 18h, exceto feriados
+-----+

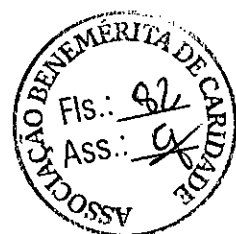
Handwritten signature/initials





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/09/2020 - 16:00:39

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 28.087,07	06-QTDE TRABALHADORES 21	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 08/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.246,96	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.246,96
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2020

858100000226 469601792001 907644050815 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/09/2020 - 16:00:39

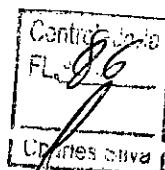
01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 28.087,07	06-QTDE TRABALHADORES 21	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 08/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.246,96	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.246,96
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2020

858100000226 469601792001 907644050815 478824400013

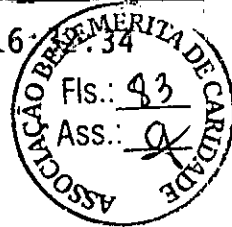
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



DATA: 23/09/2020

PAGAMENTO VIA CODIGO DE BARRAS
COMPROVANTE DE PAGAMENTO FGTS

HORA: 16



CNPJ/CEI : 014.788.244/0001-95
COD. CONVENIO : 0179
BANCO : 237-2 BRADESCO

LACRE CONECTIVIDADE SOCIAL :
COMPETENCIA : 08/2020
DATA DE VALIDADE : 07/09/2020

DATA DO PAGAMENTO : 04/09/2020

CODIGO DE BARRAS : 85810000022-6 46960179200-1 90764405081-5 47882440001-3
IDENTIF. EMPRESA : 147882440001

EMPRESA/ORGÃO : FGTS/GRF S/TOMADOR
VALOR DO PAGAMENTO : 2.246,96

AUTENTICACAO BANCARIA : 023.394.012

O IMPOSTO/TAXA ACIMA FOI PAGO ATRAVES DO INTERNET - PESSOA JURIDICA ,
DENTRO DAS CONDICÕES ESPECIFICADAS. O LANÇAMENTO CONSTA NO EXTRATO DE CONTA
CC ENTE DO CLIENTE ASS B. DE C. V , JUNTO A AGENCIA
3029 , DA DATA DE PAGAMENTO.

ESSE DOCUMENTO SERVE COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO. PORTANTO, ELE DEVERA SER
GUARDADO JUNTAMENTE COM A GUIA QUE ORIGINOU O PAGAMENTO, PARA APRESENTACAO
AO(S) ORGAO(S) FISCALIZADOR(ES), QUANDO SOLICITADO.

BANCO BRADESCO S.A.

Alô Bradesco - SAC - 0800 704 8383
Deficiente Auditivo - 0800 722 0099
24 horas, 7 dias por semana
Ouvidoria - 0800 727 9933
de 2ª a 6ª feira das 8 às 18h, exceto feriados

87
Chaves Silva

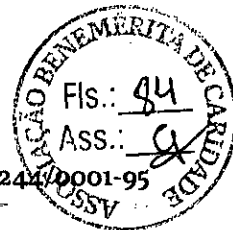
Siga-nos nas redes sociais oficiais

f | @lardosvelinhos.gbi

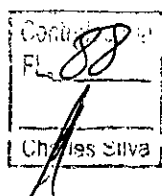


Lar dos
Velhinhos

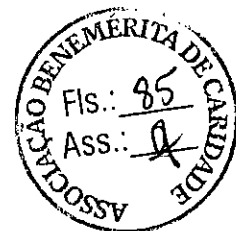
CNPJ Nº 14.788.244/0001-95



SEFIP/GFIP FGTS



CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189 ,

Seu arquivo EfaKWddkvn200005.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 03/09/2020 às 16:05:11.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F2404040404040D877DB7447440408..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

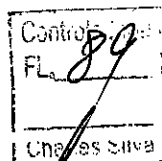
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189
Inscrição Transmissor: 08.781.498/0001-89

Responsável: CONTABILIDADE ANGELO
Inscrição Responsável: 08.781.498/0001-89
Competência: 08/2020
NRA: EfaKWddkvn200005
Base de Processamento: BA - Guanambi
Código de Recolhimento: 115
Contato: ANGELO MANOEL GOMES
Telefone: 007734512512

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/09/2020
HORA: 16:00:39
PÁG: 0001/0005

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000226 469601792001 907644050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 08/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

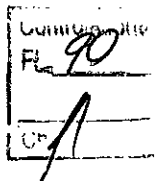
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FAP: 0,50

RAT AJUSTADO: 1,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANA SANTOS BELEM			200.87106.24-2	02/03/2020	01			05162
1.294,87	0,00		0,00	100,85			103,58	0,00
ANA CLAUDIA DOURADO LIMA			125.04700.95-6	02/03/2020	01			05162
1.386,20	0,00		0,00	109,07			110,90	0,00
ARLINDA PEREIRA DA SILVA			124.66488.00-2	01/09/2011	01			05143
1.485,91	0,00		0,00	118,05			118,88	0,00
CARLA NAYARA DA SILVA COSTA			136.92519.62-0	04/06/2020	01			05162
1.149,50	0,00		0,00	87,77			91,96	0,00
DALVANI PEREIRA MENEZES OLIVEIRA			124.27060.57-9	01/05/2001	01			05143
878,49	0,00		0,00	65,88			70,28	0,00
DAYANE MAGALHAES SARAIVA PIMENTEL			212.00712.24-4	02/01/2010	01			03222
1.294,50	0,00		0,00	100,82			103,56	0,00
ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS			203.25893.15-7	02/03/2020	01			05143
1.485,91	0,00		0,00	118,05			118,87	0,00
EUFRASIO PEREIRA DOS SANTOS			200.55569.52-2	21/10/2019	01			03222
1.204,50	0,00		0,00	92,72			96,36	0,00
JACIRA CARVALHO SINTRA			125.55589.40-8	01/06/2020	01			05143
1.672,80	0,00		0,00	134,87			133,83	0,00
JANILZA DE JESUS NOVAIS			161.89896.75-9	02/03/2020	01			05135
1.045,00	0,00		0,00	78,37			83,60	0,00
JESSICA MENEZES SIRQUEIRA			162.54365.73-2	01/12/2011	01			05143
1.186,88	0,00		0,00	91,13			94,95	0,00
JOSELIA MARIA PEREIRA			190.12770.23-0	02/03/2020	01			02235
2.179,50	0,00		0,00	183,16			174,36	0,00
MARCOS SUEL DE SOUZA SANTOS			154.45227.32-8	02/03/2020	01			05143
1.560,67	0,00		0,00	124,78			124,85	0,00
MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES			169.20509.01-7	01/08/2015	01			05162
1.149,50	0,00		0,00	87,77			91,96	0,00
MARIZETE TEIXEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA			209.57367.27-3	22/07/2020	01			03222
1.357,51	0,00		0,00	106,49			108,60	0,00





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/09/2020
HORA: 16:00:39
PÁG: 0002/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000226 469601792001 907644050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 08/2020 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
-PATRICIA DA MATA NUNES	1.045,00	0,00	165.53690.01-5 0,00	02/03/2020 78,37	01		83,60	02523 0,00
-POLIANA DA SILVA PEREIRA	1.045,00	0,00	165.39633.99-9 0,00	02/03/2020 78,37	01		83,60	05132 0,00
-ROZANE APARECIDA SANTOS SALVADOR	1.637,69	0,00	201.08316.85-2 0,00	01/04/2020 131,71	01		131,01	05162 0,00
RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA	1.710,18	0,00	127.83795.04-5 0,00	01/03/2003 138,23	01		136,82	05143 0,00
SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA	1.204,50	0,00	200.66104.06-2 0,00	02/05/2014 92,72	01		96,36	03222 0,00
-VERBENA RODRIGUES ALVES	1.112,96	0,00	165.43272.07-5 0,00	01/08/2020 84,48	01		89,03	05132 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
28.087,07

0,00

0,00



2.203,66

2.246,96

0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
G515 - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/09/2020
HORA: 16:00:39
PÁG: 0003/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000226 469601792001 907644050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 08/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Lfqcphd7IBU0000-6
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: EfaKWddkvn20000-5
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFIA MOURA 98
CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

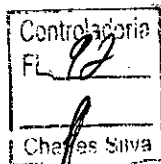
CEP: 46430-000

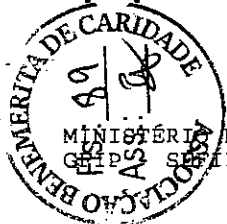
BAIRRO: BOM JESUS

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	21	28.087,07	0,00	28.087,07	0,00
TOTAIS:	21	28.087,07	0,00	28.087,07	0,00

[Handwritten signature]





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/09/2020
HORA: 16:00:39
PÁG: 0004/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100000226 469601792001 907644050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 08/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Lfqcphd7IBU0000-6
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: EfakWddkvn20000-5
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98
CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

BAIRRO: BOM JESUS

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

28.087,07
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

21

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2020

DEPÓSITO FGTS

2.246,96

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

2.246,96





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/09/2020
HORA: 16:00:39
PÁG: 0005/0005

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 08/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Lfqcpd7IBU0000-6

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: EfaKWddkvn20000-5
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98
CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

BAIRRO: BOM JESUS
TELEFONE: 0077 3451 2803

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.814.70	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.203.66
SALÁRIO FAMÍLIA:	388.96	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL:
VALOR ABATIDO:

PERÍODO FINAL:
0.00 VALOR A COMPENSAR:

VALOR SOLICITADO: 0.00
0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO:

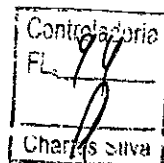
0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

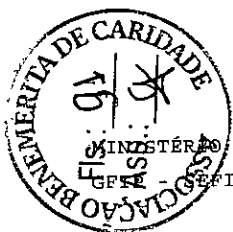
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0





MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 03/09/2020

HORA: 16:00:39

PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° CONTROLE: Lfqcphd7IBU0000-6 N° ARQUIVO: EfaKWddkvn20000-5
COMP: 08/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PraCa JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077-34512803 CNAE: 9430800
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.203,66	0,00	0,00	0,00	2.203,66
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	388,96	0,00	0,00	0,00	388,96
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.814,70	0,00	0,00	0,00	1.814,70
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.814,70	0,00	0,00	0,00	1.814,70

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

93
Charls Silva



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
REF: SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 03/09/2020
HORA: 16:00:39
PÁG : 001/001

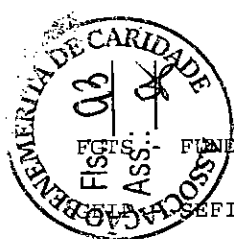
RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 08/2020

EMPRESA			INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO	
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE			14.788.244/0001-95		0000		2305	639
2.203,66	0,00	0,00	388,96	0,00	0,00	1.814,70	0,00	

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %





FUND. DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
SEFIP 8.40 (29/03/2020)

DATA: 03/09/2020
HORA: 16:00:39
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMPETÊNCIA: 08/2020

CÓD REC: 115

FPAS: 639

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

21

REMUNERAÇÃO

28.087,07

DEPÓSITO

2.246,96

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

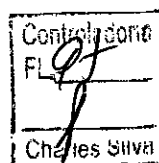
TOTAL A RECOLHER

2.246,96

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/09/2020

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

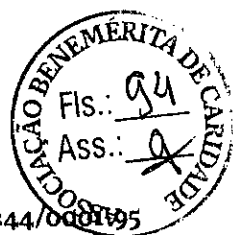


Siga nossas redes sociais oficiais

f | @lardosvelinhos.gbi

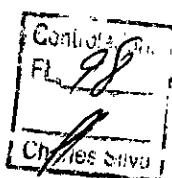


Lar dos
Velhinhos



CNPJ Nº 14.788.244/000195

Comprovação de Regularidade da Instituição





ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

23/09/2020 09:27:05 - LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 14788244000195
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27011902
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
ENDEREÇO: PRACA JOSAFÁ MOURA, 98 - ASSOCIACAO - BOM JESUS
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

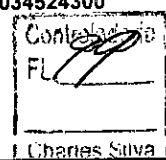
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

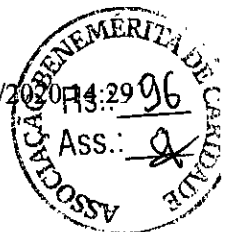
DATA EMISSÃO: 08/09/2020
VÁLIDO ATÉ: 08/10/2020
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AKWMJAYMD

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Services.html> para verificação.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202360857

RAZÃO SOCIAL ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 14.788.244/0001-95

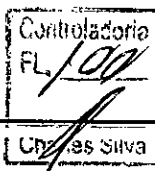
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/08/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

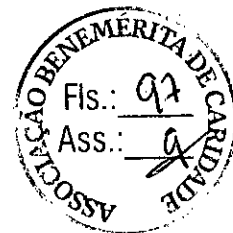
A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

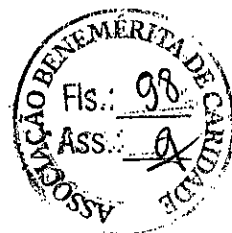
Emitida às 14:33:05 do dia 18/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2021.

Código de controle da certidão: **4736.EC01.35DB.0617**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.788.244/0001-95

Razão Social: ASSOC. BENEMÉRITA CARIDADE

Endereço: PCA COSME DE FARIAS S/N / BOM JESUS / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

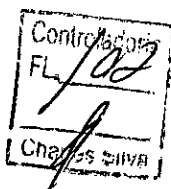
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

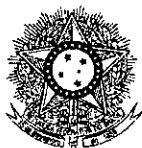
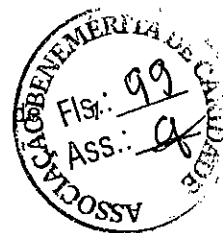
Validade: 14/09/2020 a 13/10/2020

Certificação Número: 2020091400505927063369

Informação obtida em 23/09/2020 08:25:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.788.244/0001-95

Certidão nº: 8700320/2020

Expedição: 14/04/2020, às 10:43:17

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

14.788.244/0001-95, **NÃO CONSTA**do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

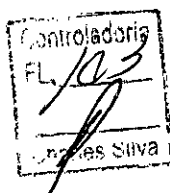
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI**

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196

Página 1 de 1



100
S.S.
AS

Exercício: 2020	ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO	Número : 1313/2020
--------------------	---	--------------------

Inscrição Municipal

27011902

CNPJ / CPF

14.788.244/0001-95

Válidade

31/12/2020

Nome / Razão

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Fantasia

LAR DOS VELHINHOS

Natureza

Outras Formas de Associação

Endereço

CA JOSAFA MOURA 98

Complemento

ASSOCIACAO

Emissão: 23/09/2020 09:27:59 - LARISSA SANTOS DE

Código de Verificação:

AMXMZIWMJ



Bairro

BOM JESUS

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

NAE's SECUNDARIOS:

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/3-grp/Servicos.html> para verificação.

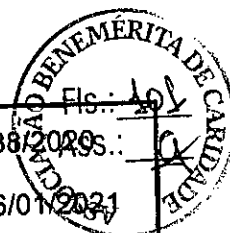




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Serviço Municipal de Vigilância Sanitária

ALVARÁ
SANITÁRIO

Alvará Nº 038/2020
Validade 16/01/2021



O Diretor (a) de **SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** de acordo com a
Legislação Sanitária vigente e conforme Processo Nº 2712 , concede licença de funcionamento a:
Razão Social: **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DA CARIDADE**

Nome Fantasia:

LAR DOS VELHINHOS

CNPJ / CPF

14788244000195

Endereço:

RUA JOSAFÁ MOURA

Número:

98

Complemento:

PRÓXIMO AO CEMITÉRIO

Bairro:

BOM JESUS

Cidade:

GUANAMBI

Responsável Legal:

JOÃO SILVA DE SÁ TELES

CNPJ / CPF

95867660559

Responsável Técnico:

JOSÉLIA MARIA PEREIRA

Nº Registro no conselho:

CORE382440

Observações

EDNEI TEIXEIRA DE BARROS VIEIRA
Departamento de Vigilância Sanitária
Decreto nº 618 05/03/2018

DIRETOR / COORDENADOR

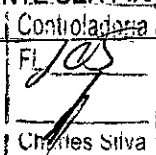
EDNEI TEIXEIRA DE BARROS VIEIRA

NOTA:

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR,
COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.

O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM
VISÍVEL AO PÚBLICO.

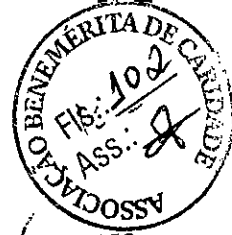


[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95



CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES - OFICIAL

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA EQUIPE DE GESTÃO NOMEADA PELO INTERVENTOR DA ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS

Aos 17 dias de agosto de 2019, reuniu-se em Assembleia na sede desta associação localizada à Praça Josafá Moura, 98, Bairro Bom Jesus, nesta cidade de Guanambi-BA, a nova equipe administrativa da Associação Benemerita de Caridade - Lar dos Velhinhos, durante o período da presidência do padre João Silva de Sá Teles, interventor nomeado por meio de *Termo de Ajustamento de Conduta - TAC* se reuniu com a finalidade de fazer cumprir as determinações contidas no referido documento. Em seguida o padre João Silva de Sá Teles apresentou a todos O TAC assinado pela diretoria anterior do abrigo, pelo município de Guanambi e pelo ministério público no qual ficou determinada a intervenção nesta associação. Em seguida, em conformidade com as atribuições contidas no TAC, declarou nula as decisões, nomeações e posses contidas na Ata da 130ª Reunião Extraordinária da Associação Benemerita de Caridade - Lar dos Velhinhos. Posteriormente informou que a partir da presente data a nova diretoria, no prazo em que vigorar o TAC, será assim composta: **JOÃO SILVA DE SÁ TELES - Presidente**, CPF 958.676.605-59, RG 08.335.678-96, maior, solteiro, padre, residente e domiciliado a Praça Getúlio Vargas, 260, Centro, Guanambi-BA, **CARLOS CAROBA DE SOUSA - Coordenador**, CPF 071.096.186-33, RG 13142591, maior, divorciado, servidor público, residente e domiciliado a Rua 11, nº55, Bairro Sandoval Moraes, Guanambi-BA, que na ausência do presidente responderá no seu lugar, **FELLIPE BARROS DO REGO - Secretário**, CPF 805.068.445-87, RG 08086789-81, maior, capaz, solteiro, advogado, residente e domiciliado a Rua 11, n 192, Bairro Leolina de Sá, Guanambi-BA, **NEUMA VIANA BOA SORTE DE OLIVEIRA - Secretária Adjunta**, CPF 284.190.575-68, RG 158153740, maior, casada, aposentada, residente e domiciliado a Rua Vicente de Paula, 598, Bairro paraíso, Guanambi-BA, **DORIVÂNIA MOREIRA DO NASCIMENTO GOMES - Tesoureira**, CPF 418.108.215-68, RG 0240580095, maior, casada, autônoma, residente e domiciliado a Avenida Barão do Rio Branco, 659, Centro, **ÂNGELO MANOEL GOMES - Tesoureiro Adjunto**, CPF 351.780.945-49, RG 2.022.890, maior, casado, contador, residente e domiciliado a Avenida Barão do Rio Branco, 659, Centro. A nova diretoria foi regularmente empossada. O padre João Silva de Sá Teles fez um breve discurso acerca das metas e desafios. Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada. Lprou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos.

CARTÓRIO DE NOTAS E
PROTESTO - PALMÁS DE
MONTI ALEGRE

CARLOS CAROBA DE SOUSA
Coordenador

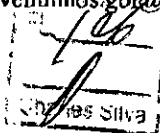
JOÃO SILVA DE SÁ TELES
Presidente

**DORIVÂNIA MOREIRA DO
NASCIMENTO GOMES**
Tesoureira

FELLIPE BARROS DO REGO
Secretário

ÂNGELO MANOEL GOMES
Tesoureiro Adjunto

NEUMA VIANA BOA SORTE DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta

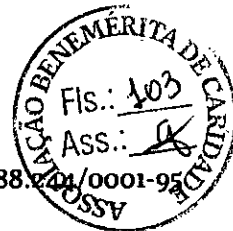


Siga nos nas redes sociais oficiais

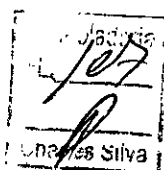
f | @lardosvelhinhos.gbi

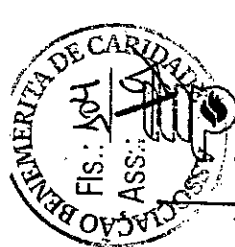


CNPJ Nº 14.788.741/0001-95



TAC





Autos n. 692.9.39607/2018

Inquérito Civil

Objeto: Apurar irregularidades/ilegalidades cometidas pela Direção da Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velhinhos

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2019, às 14h00min, na sala de reuniões da Promotoria Regional de Guanambi, localizado no endereço constante no rodapé da página, pelo presente instrumento, na forma dos arts. 129, III da Constituição Federal; 1º, IV e 5º, §6º, todos da Lei 7.347/85 – Lei de Ação Civil Pública; e, ainda, artigos 14 da Resolução n. 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e 6º, III, bem como no art. 33 da Resolução n. 006/2009 do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia – CSMP/BA, de um lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por meio da Promotora de Justiça infrafirmado, doravante denominado Compromitente, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, pessoa jurídica de direito privada, registrada no CNPJ n. 14.788.244/0001-95 e com sede na Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, Guanambi/BA, representada por sua Administradora/Presidente, a Sra. OZAIR SANTOS SOUZA, brasileira, viúva, portadora do RG n. 2.405.930, SSP/BA e do CPF n. 151.468.985-53, residente na Praça Josafá Moura, n. 98, bairro Bom Jesus, Guanambi/BA; e, o MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, registrada no CNPJ n. 13.982.640/0001-96 e com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, CEP 46.430-000, Guanambi/BA, representado pelo seu

Prefeito, o Exmo. Sr. JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES, brasileiro, casado, nascido em 16/1/1965, filho de José Teixeira Magalhães e Janice Fernandes Silveira Magalhães, portador do RG n. 0170733 92 SSP/BA e do CPF n. 343.318.755-04, residente na Rua Otávio Mangabeira, 488, Casa, Bela Vista, Guanambi/BA, podendo ser encontrado também na sede da Prefeitura Municipal de Guanambi/BA, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90, Centro, Guanambi – Ba, ora denominados Compromissários, celebram este compromisso de ajustamento, conforme as cláusulas e condições adiante expostas:

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 127 e 129, II e III, da Constituição Federal, incumbe ao Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição e a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

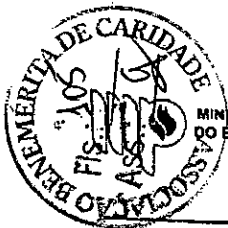
CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, nº 8.625/93, dispõe em seu art. 25, VI, que incumbe ao Ministério Público exercer a fiscalização dos estabelecimentos que abriguem idosos;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público inspecionar as entidades públicas e particulares de atendimento e os programas de que trata esta Lei, adotando de pronto as medidas administrativas ou judiciais necessárias à remoção de irregularidades porventura verificadas, conforme preceitua o artigo 74, inciso VII, do Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 230 da Constituição Federal que reza ter a família, a sociedade e o Estado o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida;

CONSIDERANDO que uma das diretrizes da Política Nacional do Idoso (art. 4º, VIII da Lei 8.842/1994) é a priorização do atendimento do idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigado e sem família, devendo receber do Estado/Entidades uma assistência asilar condigna;





CONSIDERANDO que a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), por sua vez, trilhou de forma exaustiva a linha estabelecida pela Constituição Federal, inclusive expressando quanto a primazia da convivência familiar e comunitária, como se exemplifica através do artigo 3º e seu parágrafo único, inciso V: "art. 3º - É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único - A garantia de prioridade compreende: V - priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuem ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência."

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993), em seu artigo 2º, inciso I, prevê que a Assistência Social tem por objetivos "a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice";

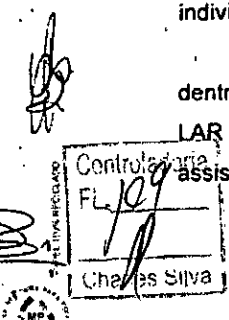
CONSIDERANDO o disposto na Norma Operacional Básica / Sistema único da Assistência Social (NOB - SUAS / 2005) que tem como um dos princípios da Proteção Social de Assistência Social a matricialidade sociofamiliar que determina que "a família deve ser apoiada e ter condições para responder ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e portadores de deficiência";

CONSIDERANDO, portanto, que a linha legal norteadora da proteção social do idoso é a política de não asilamento, priorizando-se a convivência do idoso no âmbito familiar, mantendo-se seus vínculos e participação junto à comunidade.

CONSIDERANDO, contudo, que a família não é uma célula solta no contexto, daí a própria Constituição Federal também estabelecer, em seu artigo 226, que "a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado".

CONSIDERANDO que a política de priorização de convivência do idoso junto à sua família pressupõe também a responsabilidade legal do Estado na sua viabilização e promoção, o que passa, naturalmente, pelo que se pode denominar de rede social de proteção.

Assaiza
Assaiza



CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.948/96, que regulamentou a Lei nº 8.842/94, em seu artigo 3º, definiu por modalidade asilar o atendimento, em regime de internato, ao idoso sem vínculo familiar ou sem condições de prover à própria subsistência de modo a satisfazer as suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social, aduzindo, ainda, que a assistência na modalidade asilar ocorre no caso da inexistência do grupo familiar, abandono, carência de recursos financeiros próprios ou da própria família;

CONSIDERANDO também que em seu artigo 17, parágrafo único, o referido Decreto expressamente previu que o idoso que não tenha meios de prover a sua própria subsistência, que não tenha família ou cuja família não tenha condições de prover a sua manutenção, terá assegurada a assistência asilar pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, na forma da lei;

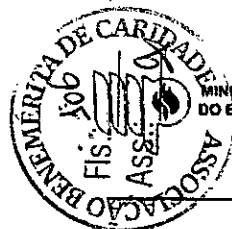
CONSIDERANDO, nessa linha, que o artigo 10 da Política Nacional do Idoso, estabeleceu como competência dos órgãos e entidades públicos na área de promoção e assistência social o estímulo à criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, dentre eles, as Casas-Lar;

CONSIDERANDO que o Município de Guanambi não oferta um local próprio de abrigo público destinados à pessoas abandonadas, idosos e deficientes, desempenhando este papel a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS;

CONSIDERANDO que, após inspeções realizadas por esta subscritora, contou-se que a referida ASSOCIAÇÃO, em que pese desempenhar um papel relevante em nosso município, vem descumprindo, de forma reiterada, as normas que regulamentam as Instituições de Longa Permanência, especialmente, no que tange à escassez de profissionais específicos, alimentação inadequada, ausência de plano individual de acompanhamento e má administração financeira;

CONSIDERANDO que, atualmente, há 54 (cinquenta e quatro) internos, dentre idosos e deficientes, abrigados na ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, que, em sua maioria, recebem benefícios assistenciais/previdenciários, gerando, aproximadamente, receita mensal superior a R\$

Assaiza
Assaiza



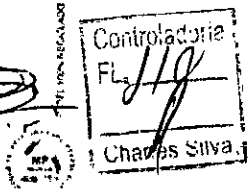
45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mais R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais) de repasses dos Fundos Federal, Estadual e Municipal (FNAS, FEAS e respectivas contrapartidas municipais - fl. 300), somadas às doações semanais efetuadas pelo título de capitalização "OURO BRANCO", renda incompatível, portanto, com as constantes denúncias de maus-tratos aos idosos, oferta inadequada e escassa de alimentação, além do quanto consignado no Ofício n. 34/2018 do Conselho Municipal do Idoso e do Portador de Deficiência, dando conta da precariedade da higienização nas dependências do abrigo, ausência de nutricionista no quadro de funcionários da unidade, escassez de profissionais cuidadores, ausência de armários individuais nos dormitórios dos internos, dentre outros;

CONSIDERANDO que solicitado ao Departamento da Vigilância Sanitária Municipal de Guanambi a realização de vistoria /inspeção na mencionada entidade de longa permanência restou apontada inúmeras desconformidades, a saber: licença sanitária com data de validade expirada desde 16/01/2017, ausência de sabão líquido e papel toalha, ausência de ralo escamoteável na unidade; ausência de chuveiros, fluxo de limpeza inapropriado, ausência de carrinhos de suporte a higienização, ausência de identificação e excesso de lotação nos dormitórios, portas e janelas desprovidas de tela para proteção de vetores e pragas urbanas, janela com vidro estilhaçado, além de acondicionamento incorreto dos alimentos, ausência de plano de gerenciamento de resíduos em serviço de saúde (fls. 575/576);

CONSIDERANDO que, no dia 27/07/2018, a enfermeira fiscal do COREN-BA, Subseção Guanambi, GABRIELA DE ALMEIDA NEVES, COREN/BA: 404.727-ENF, após realizar inspeção "in loco" na ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS confeccionou o relatório de fls. 311/314 noticiando inúmeras irregularidades, a saber: número reduzido de profissionais para atender a demanda da assistência de enfermagem; inexistência de enfermeiro na instituição, contrariando a Lei n. 7.498/86; ausência de registros nos prontuários dos abrigados, além de informações desorganizadas; situação vacinal desatualizada dos internos; desatualização dos impressos referentes a aprazamento e checagem dos medicamentos de cada idoso/deficiente; ausência de regimento interno, manual de normas e rotinas e protocolo

Assinatura
Assinatura
Assinatura

Assinatura



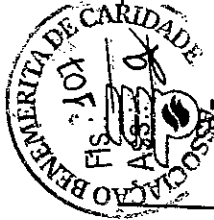
operacional padrões - POP's, além de inexistência de Plano de Atenção Integral à Saúde dos residentes; por fim, compartilhamento de materiais de higiene e roupas pelos idosos/deficientes, o que propicia o risco de contaminação e proliferação de doenças contagiosas e infecções de pele entre os abrigados;

CONSIDERANDO que, no dia 19/10/2018, a Assistente Social REA SILVIA RODRIGUES TEIXEIRA PENA realizou visita, entrevista e acompanhamentos dos internos do abrigo ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS e, ao final, elaborou o relatório social de fls. 315/322 apontando dentre as inúmeras irregularidades, ainda não citadas acima: a ociosidade dos abrigados acamados em razão da inexistência de projetos e programas institucionais; ausência de acompanhamento regular e periódico dos internos pelo PSF do bairro; ausência de medicamentos dispensados pela Secretaria Municipal de Saúde; saúde debilitada dos idosos abrigados; carência afetiva; número considerável de idosos e deficientes acamados sem qualquer assistência fisioterápica e individualizada;

CONSIDERANDO o quanto documentado às fls. 328/525, referente à avaliação multidisciplinar realizada pelos profissionais ANDREZA LIMA SILVA (enfermeira), FERNANDA HORA DA SILVA (nutricionista) e JÉSSICA VIANA GUSMÃO (fisioterapeuta), JORDANA MARIA PEREIRA MONÇÃO (farmacêutica) e Nayara Gomes de Souza Figueredo (psicóloga), em cada idoso e deficiente abrigado;

CONSIDERANDO que em inspeção realizada por esta subscritora, no dia 06/05/2019, restou comprovado que dezenas de internos apresentavam problemas na pele, que em consulta realizada no local pela médica vinculada ao PSF do bairro Paraíso, Dra. ÉLIDE DYANE ARAÚJO PRADO DOS SANTOS FONSECA, restou diagnosticada como Escabiose (sarna), além de restar configurada: a completa ausência de comprovação escriturária das receitas e despesas da ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, entidade sem fins lucrativos que recebe recursos públicos; ausência de programas inscritos no Conselho Municipal da Pessoa idosa; ausência de plano de atendimento individualizado do residente; ausência de plano de atenção integral à saúde do idoso, dentre outros;

Assinatura
Assinatura
Assinatura



CONSIDERANDO o direito ao respeito ao idoso consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, ideias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais, bem como é dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor, conforme reza o artigo 10, parágrafos 2º e 3º do Estatuto do Idoso, firmam as partes o seguinte Ajustamento de Conduta:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI compromete-se a repassar, através de convênio/termo de cooperação, à ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS e demais Instituições de Longa Permanência que vierem a ser constituídas, desde que sem fins lucrativos, que abriguem pessoas idosas e deficientes provenientes da cidade de Guanambi, sediadas no referido município, desde que atendam os critérios e as exigências necessárias, o valor mensal de R\$8.000,00 (oito mil) reais, se contar com até 30 (trinta) abrigados; R\$10.000,00 (dez mil) reais, se contar entre 31 (trinta e um) a 45 (quarenta e cinco) abrigados; R\$16.000,00 (dezesseis mil) reais, se contar com acima de 46 (quarenta e seis) abrigados, com a finalidade de que as mesmas possam garantir a contratação dos profissionais exigidos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI compromete-se a empreender estudos no sentido elaborar um ato normativo criando e disciplinando a política municipal para abrigos/instituições de longa permanência no MUNICÍPIO DE GUANAMBI, no prazo máximo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. Referido ato, dentre outras funções, deverá fixar diretrizes e metas a serem cumpridas pelos abrigos; impor a elaboração do plano de trabalho das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs; fixará o número máximo de vagas; impor a obrigação de fiscalização das verbas ofertadas pelo Município de Guanambi às Instituições de Longa Permanência – ILP; exigirá a elaboração de projeto de capacitação e planejamento na área gerencial para os gestores das entidades asilares e seus funcionários e outros que se fizerem necessários.

[Assinatura]

[Assinatura]



CLÁUSULA TERCEIRA. Para facilitar a fiscalização por parte dos Órgãos (Conselho Municipal do Idoso, Ministério Público e outros) dos recursos, pessoal ou verbas públicas destinadas à manutenção das entidades de longa permanência sem fins lucrativos, o Município de Guanambi compromete-se, preferencialmente, a centralizar todos os convênios/termos de cooperação destinados às Instituições de Longa Permanência.

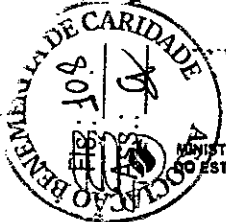
CLÁUSULA QUARTA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI assume, por esse instrumento, as seguintes obrigações: a) garantir o direito à assistência social, na forma de abrigo, para as pessoas idosas e deficientes que estejam em situação de risco, sob a condição de desassistidas, abandonadas, sem família ou sejam vítimas de violência doméstica, precisando ser abrigadas, para tanto disponibilizando, no mínimo, 10 vagas na ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (ou quem lhe faça as vezes), até que seja ofertado abrigo público municipal, se assim achar conveniente, arcando com o valor de, no mínimo, 01 (um) salário-mínimo para cada idoso/deficiente abrigado; b) no caso de se ultrapassar esta cota, o Município de Guanambi deverá analisar caso a caso e, com a ciência deste órgão ministerial, dar o encaminhamento através da oferta de outros meios de amparo social, considerando que, enquanto Ente responsável pela execução da política de assistência social, não poderá se negar em ofertar o serviço de acolhimento a estas pessoas; c) fornecer, por tempo indeterminado e mensalmente, 100 (cem) fraldas descartáveis à ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, conforme compromisso assumido na Ata de Reunião anexada à fl. 289.

CLÁUSULA QUINTA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI se compromete, de forma permanente, pelo menos uma vez ao ano, em oferecer curso de capacitação e planejamento na área gerencial para os gestores das entidades da rede conveniada asilar, uma vez que os abrigos precisam, de forma urgente, formular e executar suas ações com base em um planejamento e adotar rotinas, visando gerenciar e administrar o abrigo de forma mais eficiente e menos assistencialista.

CLÁUSULA SEXTA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI se compromete em manter, enquanto se fizer necessário, dentro da rede conveniada asilar, levando em conta

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1ª Promotoria de Justiça de Guanambi/BA

Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência

as características e possibilidades do idoso e deficiente asilado/acolhido, de forma semanal, eventos lúdicos, culturais, intergeracionais e sociais com vistas ao fortalecimento de vínculos familiares, afetivos e de pertencimento social.

CLÁUSULA SÉTIMA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI se compromete em manter, enquanto se fizer necessário, a designação de nutricionista que possa dar um assessoramento, uma vez por semana, preferencialmente às segundas-feiras, à ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, a fim de elaborar o cardápio semanal, visando buscar uma melhor qualidade nos alimentos servidos aos idosos e deficientes, principalmente aqueles que são portadores de doenças como diabetes, hipertensão, etc. que necessitam de um maior e eficaz acompanhamento alimentar.

CLÁUSULA OITAVA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI terá o dever de repassar a verba conveniada na CLÁUSULA PRIMEIRA até o quinto dia útil do mês subsequente, bem como, poderá suspender a qualquer momento, mediante aviso, anterior de 30 dias, que deixará de fazer o repasse à ILP conveniada quando esta deixar de cumprir as condições pactuadas e previstas no presente documento.

Parágrafo Primeiro. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI compromete-se a incluir, na sua Programação Orçamentária (PPA, LDO e LOA), valores a serem destinados à Manutenção dos CONVÊNIOS, explicitado na cláusula oitava, objetivando garantir a perfeita continuidade na prestação do serviço.

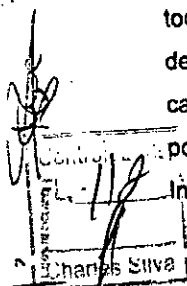
Parágrafo Segundo. A obrigação prevista no "caput" começará a correr a partir da publicação do ato normativo que regulamentará o chamamento público (Lei n. 13.019/2014), não podendo ultrapassar 90 (noventa) dias, a contar da presente data, podendo prorrogar, uma única vez, por mais 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.

CLÁUSULA NONA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS para fazer jus ao recebimento dos valores conveniados deverá se comprometer, no mínimo, com as seguintes obrigações: a) Afastar da Administração atual, por, no mínimo, 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, as Sras. OZAIR SANTOS SOUZA, SANDRA MARA DA SILVA OLIVEIRA e MARISTELA

1ª Promotoria de Justiça de Guanambi/BA

Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência

CALAZANS LAVARINI, nomeando-se como interventor o Padre JOÃO SILVA DE SÁ TELES, brasileiro, solteiro, filho de JOSÉ DE SÁ TELES e NIVALDA SILVA, natural de Boquira/BA, nascido em 20/02/1976, portador do RG n. 08.335.678-96 e CPF n. 358.676.605-59, que terá amplos poderes para gerir e administrar a instituição de longa permanência, especialmente no que pertine à parte financeira da unidade, podendo aplicar os valores referentes à receita institucional naquilo que melhor aprover, desde que documentado e prestadas as devidas contas. Caberá ao interventor: I) Admitir novos associados, de acordo com o seu estatuto; II) Declarar nula a última eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, eis que realizada com inobservância do quanto previsto no art. 15º do seu Estatuto e art. 4º do seu Regimento Interno, além de contar, exclusivamente, com a presença das pessoas que foram reconduzidas aos respectivos cargos (Ata acostada à fl. 547 e demais às fls. 578/580); III) Convocar e Realizar nova eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, após exaurido o prazo previsto na alínea "a" e desde que admitido os novos associados. Enquanto não realizado o escrutínio, o interventor terá automaticamente seu mandato renovado; IV) Realizar eleição visando escolher o Conselho Fiscal, após exaurido o prazo previsto na alínea "a" e desde que admitido os novos associados; b) Não rejeitar idosos e deficientes que não possuam renda ou que são portadores de limitações físicas ou mentais (idosos dependentes); c) Garantir para o Município de Guanambi a quantia mínima de 10% de vagas, sendo que será arredondado para mais em caso de dízimas; d) apresentar trimestralmente a devida prestação de contas dos recursos aplicados, planilha de pessoal contratado e nome dos idosos e deficientes, bem como manter livro escriturário destinado a registrar as doações financeiras recebidas; e) Os Diretores e responsáveis técnicos deverão participar dos cursos de capacitação gerencial oferecidos pelo Município de Guanambi; f) Arcar com todas as despesas decorrentes do vínculo empregatício e encargos sociais obrigatórios, devendo assinar a carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço, conforme cada caso; g) Manter como profissionais pessoas que sejam qualificadas e que não possuam qualquer tipo de vínculo familiar com qualquer um que faça parte da diretoria da Instituição até o 3º grau; h) Apresentar ao MUNICÍPIO DE GUANAMBI, após 30 dias da



assinatura do convênio, objeto deste TAC, o certificado expedido pelo Conselho Municipal do Idoso e o alvará sanitário expedido pela Vigilância Sanitária Municipal em plena vigência; i) Solicitar à Secretaria de Assistência Social do Município de Guanambi triagem e estudo social antes de aceitar o ingresso de novas pessoas idosas e deficientes, a fim de se proteger os verdadeiros usuários da assistência social; j) Manter registro atualizado de cada idoso, em conformidade com o estabelecido no Art. 50, inciso XV, da Lei 1.0741/03; k) Comunicar à Secretaria Municipal de Assistência Social ou congêneres, bem como ao Ministério Público, a situação de abandono familiar do idoso ou a ausência de identificação civil; l) Manter atualizada a carteira de vacinação de seus abrigados e seus respectivos prontuários; e, m) Providenciar acompanhamento médico e odontológico periódico e regular dos abrigados, especialmente aqueles portadores de doenças crônicas, na Unidade de Saúde de Família do bairro Paraiso, mediante agendamento prévio, inclusive, nos casos de atendimento domiciliar.

Parágrafo único. Deixará de ser considerada como cota a ser disponibilizada a pessoa idosa/deficiente que: a) venha a falecer; b) seja reinserida no seio familiar ou venha a residir em outra instituição; e c) ao ingressar na instituição não tenha nenhum tipo de renda e que, por qualquer motivo, passe a contribuir financeiramente.

CLÁUSULA DÉCIMA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, se compromete a sanar as irregularidades apontadas no relatório confeccionado pela Vigilância Sanitária Municipal (fls. 34/35), em especial, deverá apresentar: a) alvará sanitário atualizado expedido pelo órgão sanitário competente, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977 e comprovar a inscrição de seu programa junto ao Conselho do Idoso, em conformidade com o Parágrafo Único, Art. 48 da nº Lei 10.741 de 2003; b) providenciar sabão líquido e papel toalha nas dependências da unidade, bem como ralo escamoteável; c) adquirir e instalar chuveiros elétricos, carrinhos de suporte à higienização, tela de proteção de vetores e pragas urbanas nas portas e janelas, tudo em quantidade compatível com a unidade e ao número de internos; d) providenciar o fluxo de limpeza apropriado; e) identificar e diminuir a lotação nos dormitórios; e) promover o

Ossanga 11

113

113
MAYSON SILVA

contratar um profissional de saúde vinculado à sua equipe de trabalho, devendo exigir registro desse profissional no seu respectivo Conselho de Classe³.

Parágrafo Primeiro. A Instituição se compromete a realizar atividades de educação permanente na área de gerontologia, com objetivo de aprimorar tecnicamente os recursos humanos envolvidos na prestação de serviços aos idosos e aos deficientes.

Parágrafo Segundo. As atividades para idosos/deficientes devem ser planejadas em parceria e com a participação efetiva destes, respeitando as demandas do grupo e aspectos socioculturais.

Parágrafo Terceiro. Para a realização das atividades acima previstas a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS poderá firmar parcerias com as instituições de ensino superior sediadas nesta cidade, públicas e privadas, voltadas à confecção de planos de cuidados para os idosos e deficientes abrigados, formulados por professores e alunos das unidades de educação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS deverá celebrar contrato formal de prestação de serviço com o idoso, responsável legal ou Curador, em caso de interdição judicial, especificando o tipo de serviço prestado bem como os direitos e as obrigações da entidade e do usuário em conformidade com inciso I artigo 50 da Lei nº 10.741 de 2003.

Parágrafo Primeiro. Deverá, também, organizar e manter atualizados e com fácil acesso, os documentos necessários à fiscalização, avaliação e controle social da entidade.

Parágrafo Segundo. Poderá terceirizar os serviços de alimentação, limpeza e lavanderia, sendo obrigatória a apresentação do contrato e da cópia do alvará sanitário da empresa terceirizada.

Parágrafo Terceiro. Se terceirizar estes serviços está dispensada de manter quadro de pessoal próprio e área física específica para os respectivos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS deverá oferecer instalações físicas em condições de

3. Cabe ao Responsável Técnico - RT da instituição a responsabilidade pelos medicamentos em uso pelos idosos, respeitados os regulamentos de vigilância sanitária quanto à produção e administração, sendo vedado o estoque de medicamentos sem prescrição médica, bem como deverá elaborar, a cada dois anos, um Plano de Atenção Integral à Saúde dos residentes, em articulação com o gestor local de saúde.

13
Ossanga 11

113



condicionamento adequado dos alimentos armazenados; f) disponibilizar, com frequência e regularidade, material de banho e de higiene pessoal individualizados (sabonete, escova dentária, roupas íntimas).

Parágrafo Primeiro. Deverá, ainda, no mesmo prazo estabelecido na Cláusula Décima, realizar avaliação da funcionalidade de seus abrigados, a fim de estabelecer o grau de dependência dos idosos e deficientes, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução de Diretoria Colegiada – RDC n. 283 da ANVISA, de 26/09/2005, podendo, se assim desejar, fazer uso dos relatórios confeccionados por equipe multidisciplinar acostados às fls. 328/525 e planilha de fls. 549/554;

Parágrafo Segundo. A partir da coleta destes dados, caberá à ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, em parceria com o MUNICÍPIO DE GUANAMBI, estabelecer e contratar o número suficiente de técnicos e cuidadores para os abrigados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, auxiliada pelos profissionais a serem cedidos pelo MUNICÍPIO DE GUANAMBI, bem como pelos parceiros constantes do anexo, deverá, no prazo de 90 (noventa dias), desenvolver projetos e programas de incentivo à reconstrução dos laços familiares dos abrigados, promovendo a participação das famílias na atenção e cuidados com os idosos e deficientes, a fim de diminuir ou sanar a sensação de abandono, fortalecendo os laços familiares;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá: a) contratar um Responsável Técnico - RT² pelo serviço, que responderá pela instituição junto à autoridade sanitária local; b) contratar um profissional com formação de nível superior para cada 40 idosos, com carga horária de 12 horas por semana; c) contratar profissionais de limpeza em número compatível com a quantidade de abrigados; d)

1. Grau de Dependência I: um cuidador para cada 20 idosos, ou fração, com carga horária de 8 horas/dia; Grau de Dependência II: um cuidador para cada 10 idosos, ou fração, por turno; Grau de Dependência III: um cuidador para cada 6 idosos, ou fração, por turno.

2. O Responsável Técnico deve possuir formação de nível superior e possuir carga horária mínima de 20 horas por semana.

[Assinatura]

[Assinatura]

114
Charles Silva

habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e garantir a acessibilidade a todas as pessoas com dificuldade de locomoção segundo o estabelecido na Lei Federal 10.098/00.

Parágrafo Primeiro. Os dormitórios deverão ser separados por sexos, para no máximo 4 pessoas, excetuados aqueles casos em que restar demonstrado que não haverá prejuízo para os abrigados, dotados de banheiro, luz de vigília e campainha de alarme.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS deverá identificar as roupas de uso pessoal de cada abrigado, visando a manutenção da individualidade e humanização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá adotar as providências cabíveis visando promover a habilitação junto ao Instituto Nacional de Previdência Social – INSS de procurador habilitado, cadastrado no Sistema Único de Benefícios – SUB do referido órgão, a fim de viabilizar os saques dos valores referentes aos benefícios previdenciários/assistenciais dos abrigados.

Parágrafo único. Durante o prazo em que o Interventor nomeado estiver administrando a instituição, este ou pessoa por ele indicada, será responsável pelos saques a serem efetuados pela ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, independente do procurador/curador habilitado, podendo, se for o caso, requerer alvará ao juiz competente;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS deverá depositar em conta-corrente remunerada ou conta poupança de titularidade do idoso abrigado o percentual, mínimo, de 30% do valor referente ao benefício previdenciário/assistencial por este percebido mensalmente, mantendo-se registro em livro próprio, com o devido comprovante de depósito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. O não cumprimento das Cláusulas acima sujeitará o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS ao pagamento de uma multa de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, por dia de atraso no funcionamento dos serviços, atualizada na forma dos débitos judiciais, sem prejuízo das demais sanções legais.

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1ª Promotoria de Justiça de Guanambi/BA

Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. As multas de que tratam as cláusulas deste termo de ajustamento de conduta reverterão, em caso de execução, ao Fundo Municipal do Idoso – se houver e, na ausência, ao fundo de que trata o art. 13 da Lei n.7.347/85.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA. O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta produzirá seus efeitos legais a partir de sua celebração e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos artigos 5º, §6º, da Lei nº. 7.347/85 e 585, -II, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. O cumprimento do presente Compromisso de Ajustamento de Conduta será fiscalizado pelos Órgãos e Entidades que tenham por finalidade a proteção das pessoas idosas, sem prejuízo da fiscalização pelo Ministério Público.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento de compromisso que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, em três vias de igual teor.

Tatiane Miranda Caires e Mansine Castro
TATIANE MIRANDA CAIRES DE MANSINE CASTRO

Promotora de Justiça Titular

Ossauza
OZAIR SANTOS SOUZA

Presidente da Associação Beneficente de Caridade "LAR DOS VELHINHOS"

Jairo Silveira Magalhães
JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES

Prefeito do Município de Guanambi

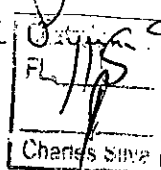
Euclides Pereira de Barros Filho
EUCLIDES PEREIRA DE BARROS FILHO

Assessor Jurídico do Município de Guanambi

João Silva de Sa Teles
JOÃO SILVA DE SA TELES

Interventor Nomeado

João de Souza Araújo - OAB/BA 21795



PPRA

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais



Lar dos
Velhinhos

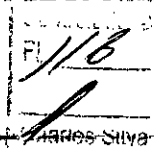
Norma Regulamentadora Nº. 09 (NR 09)

Portaria nº. 3.214 de 08/06/1978

Ministério do Trabalho e Emprego

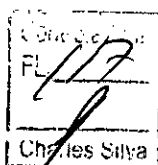
**Este Programa deverá ser
arquivado por vinte anos**

VIGÊNCIA: NOVEMBRO/2019 A OUTUBRO/2020



SUMÁRIO

1. Dados da empresa
2. Definições
3. Introdução
4. Objetivo
5. Resumo das NRs
6. Estratégias e Metodologia de Ação
 - 6.1. Estratégias
 - 6.2. Metodologia de ação
 - 6.3. Prioridades e Metas de Avaliação e Controle
 - 6.4. Medidas de Controle e Avaliação da sua Eficácia
7. Registro manutenção e divulgação de dados
8. Conceitos Básicos e Riscos Ambientais
9. Reconhecimento dos Riscos e Medidas Preventivas
10. Cronograma de Ações
11. Equipamentos de Proteção Individual
12. Das Obrigações
13. Equipamento de Proteção Coletiva
14. Recomendações Preventiva Contra Incêndio e Acidentes
15. Considerações Finais



1. DADOS DA EMPRESA

Razão Social	Associação Benemerita De Caridade
Nome de Fantasia	*****
CNPJ	14.788.244/0001-95
Endereço	Pça Josafá Moura 98- Bom Jesus
Cidade/UF	Guanambi-BA
Telefone	(77) 3452-2803
E-mail	lardosvelhinhos.gbi@gmail.com
CNAE Principal	94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CNAE Secundários (Código e Descrição)	94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
Grau de Risco	01 (um)
Data do levantamento	Novembro de 2019
Data de vigência do P.P.R.A.	Novembro de 2019 / Outubro de 2020
Número de Funcionários	29 Colaboradores
Responsável Pelo empreendimento	Associação Benemerita De Caridade
Responsável legal pela implantação do P.P.R.A.	Associação Benemerita De Caridade
Responsável pela Elaboração do P.P.R.A.	Rafael Maurício – Tecnólogo, Técnico, Especialista em Saúde e Segurança do Trabalho CREA 87682

Controlado por
Fl. 18
Cristina Silva

2. DEFINIÇÕES

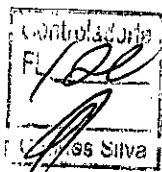
Para melhor interpretação deste programa adotam-se as seguintes definições:

- **HIGIENE OCUPACIONAL:** é a ciência e arte dedicada à prevenção, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos existentes ou originados nos locais de trabalho, os quais podem prejudicar a saúde e o bem-estar das pessoas no trabalho, enquanto considera os possíveis impactos sobre o meio ambiente em geral.
- **RISCOS AMBIENTAIS:** são os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função da sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.
- **AGENTES FÍSICOS:** são as diversas formas de energia a que possam estar sujeitos os trabalhadores, tais como Ruídos, Vibrações, Pressões Anormais, Temperaturas Extremas, Radiações Ionizantes e Não Ionizantes.
- **AGENTES QUÍMICOS:** são as substâncias, compostos ou produtos que, na forma de poeiras, gases, vapores, neblinas, névoas ou que ainda pelo contato possam ser absorvidos pelo organismo através da pele, ingestão ou via respiratória.
- **AGENTES BIOLÓGICOS:** referem-se às bactérias, fungos, protozoários, bacilos, parasitas, vírus, entre outros.
- **NÍVEL DE AÇÃO:** é valor correspondente à metade dos Limites de Tolerância estabelecidos para os agentes químicos e a dose superior a 50% do critério estabelecido na NR 15 para ruído.
- **LIMITE DE TOLERÂNCIA:** é a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.
- **MEDIDAS DE CONTROLE:** são ações, processos ou sistemas que eliminem ou reduzam a níveis aceitáveis a concentração dos agentes prejudiciais à saúde no ambiente de trabalho.
- **EPI:** todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.



Carlos Silva

- **EPC:** todo e qualquer equipamento utilizado para eliminar ou neutralizar os agentes agressivos ao meio laboral, visando a preservação da saúde e/ou integridade física dos trabalhadores.
- **AVALIAÇÃO QUALITATIVA:** determinação nas atividades, através de inspeção dos locais de trabalho constante nos anexos 7, 8, 9, 10, 13 e 14 da NR-15.
- **AVALIAÇÃO QUANTITATIVA:** determinação nas atividades que se desenvolvem acima do Limite de Tolerância previstos nos anexos 1, 2, 3, 5, 11 e 12 da NR-15, exemplo: ruído, calor e concentrações de produtos químicos.



3. INTRODUÇÃO

Em 29 de dezembro de 1994, a Portaria n. 25 aprovou o texto da Norma Regulamentadora NR-09 que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implantação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA. O PPRA está descrito neste documento-base que contém os aspectos estruturais do programa, a estratégia e metodologia de ação, forma de registro, manutenção e divulgação dos dados, bem como a periodicidade e a forma de avaliação do desenvolvimento do programa e o planejamento anual com os prazos para sua implantação conforme o cronograma anual.

O PPRA constitui-se numa ferramenta de extrema importância para a segurança e saúde dos empregados, proporcionando identificar as medidas de proteção do trabalhador a serem implementadas, servindo também de base para a elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, previsto na Norma Regulamentadora NR-07.

- Estabelecimento de metas, prioridades e cronogramas;
- Estratégias e metodologias de ação;
- Forma de registro, manutenção e divulgação de dados;
- Formas de avaliação do desenvolvimento.

No desenvolvimento do P.P.R.A. serão abrangidos:

- A antecipação e recolhimento dos riscos;
- Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- Implantação de medidas de controle e avaliação da eficácia;
- Monitoramento da exposição aos riscos;
- Registro e divulgação de dados.

Todos os trabalhadores interessados tiveram e terão o direito, a qualquer instante, de apresentar propostas e receber informações a fim de assegurar a proteção aos riscos identificados na execução do P.P.R.A. As quantificações de agentes contidas neste programa foram realizadas no mês de **Novembro de 2019**, devendo ser atualizado em **Outubro de 2020**.



4. OBJETIVO

O PPRA tem como objetivo a preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores, por meio do desenvolvimento das etapas de antecipação, reconhecimento, avaliação e, conseqüentemente, o controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir nos locais de trabalho, levando-se em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa, no campo da preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, estando articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras.

Tem ainda o objetivo de atender às obrigações legais previstas nas normas específicas.



9. RECONHECIMENTO DOS RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Função: Assistente Social / Monitor de Recreação (1)		
Número de Trabalhadores Expostos: 02		
Sector: Administrativo		
Assistente Social: Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos.		
Monitor de Recreação: Monitora o lazer dos idosos		
Agente:	Medições	Medidas De Controle Já Existentes
Ruído	62 db	
Umidade RH%	38,9	
Iluminância	177,9 Lux	
Temperatura	26,8	
Tipo de Exposição:		Habitual

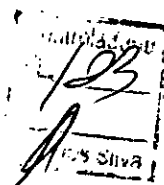
Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
Ergonômico Psicomotor Cognitivos (X)	Monotonia, Repetitividade.	Trabalhos Administrativos.

Possíveis Danos à Saúde: Lombalgias, dores pelo corpo, LER-DORT.

EPI POR FUNÇÃO

- Calçado de Segurança
- Uniforme



Função: Auxiliar Administrativo
Número de Trabalhadores Expostos: 01
Setor: Administrativo

Auxiliar Administrativo: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

Agente:	Medições	Medidas De Controle Já Existentes
Ruído	62 db	
Umidade RH %	38,9	
Iluminância	177,9 Lux	
Temperatura	26,8	
Tipo de Exposição:	Habitual	

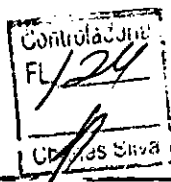
Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
Ergonômico Psicomotoriais Cognitivos (X)	Monotonia, Repetitividade.	Trabalhos Administrativos.

Possíveis Danos à Saúde: Lombalgias, dores pelo corpo, LER-DORT.

EPI POR FUNÇÃO

- > Calçado de Segurança
- > Uniforme



Função: Auxiliar de Limpeza
Número de Trabalhadores Expostos: 05
Sector: Limpeza

Executam serviços de Limpeza nas dependências do abrigo. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Agente:	Medições	Caracterização de Insalubridade por função
Ruído	72,7 db	Na visita técnica realizada e pelos levantamentos feitos, recai um grau de 10% de insalubridade sobre a função, pois buscamos a neutralização total da exposição por meio de EPI.
Umidade RH%	40,2	
Iluminância	Ambiente	
Temperatura	28,9	
Tipo de Exposição:	Habitual	

Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
Químico (X)	Produtos Químicos (Limpeza)	Limpeza de Dependências
Físico (X)	Umidade	Limpeza de Dependências
Mecânico/Acidente (X)	Queda do mesmo Nível Escorregões	Piso Escorregadio
Ergonômico (X)	Postura Inadequada	Postura em pé, agachado, curvado para Limpeza.
Biológico (X)	Vírus, Bactérias, Fungos Parasitas	Limpeza de Banheiro de uso Coletivo

Possíveis Danos à Saúde: Intoxicação por produtos Químicos, Lombalgias dores pelo corpo, Doenças Infectocontagiosas.

EPI POR FUNÇÃO

- Calçado de Segurança (Bota Impermeável)
- Uniforme
- Máscara (PFF1)
- Óculos (Transparente)
- Luva (Látex Cano Longo)
- Avental



Função: Cuidador
Número de Trabalhadores Expostos: 07
Sector: Cuidados

Cuida dos idosos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, recreação e lazer dos mesmos.

Agente:	Medições	Caracterização de Insalubridade por função
Ruído	77,3	Na visita técnica realizada e pelos levantamentos feitos, recai um grau de 10% de insalubridade sobre a função, pois buscamos a neutralização total da exposição por meio de EPI.
Umidade RH%	39,4	
Iluminância	195,3	
Temperatura	29,5	
Tipo de Exposição:	Habitual	

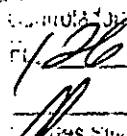
Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
Ergonômico (X)	Postura Inadequada, Esforço Físico Intenso	Postura em pé, agachado, curvado para Movimentar Os idosos
Biológico (X)	Virus, Bactérias, Fungos Parasitas	Higienização dos Idosos

Possíveis Danos à Saúde: Lombalgias dores pelo corpo, Doenças Infectocontagiosas.

EPI POR FUNÇÃO

- Calçado de Segurança (Bota Impermeável)
- Uniforme
- Máscara (Cirúrgica)
- Luva (Cirúrgica)
- Jaleco

Carimbo e Assinatura

 Carlos Silva

Função: Técnico De Enfermagem / Enfermeiro (1)
Número de Trabalhadores Expostos: 09
Sector: Enfermagem

Cuida dos idosos, zelando pelo bem-estar, saúde, Medicação

Agente:	Medições	Caracterização de Insalubridade por função
Ruído	67,9 db	Na visita técnica realizada e pelos levantamentos feitos, recai um grau de 10% de insalubridade sobre a função, pois buscamos a neutralização total da exposição por meio de EPI.
Umidade RH%	38,7	
Iluminância	176,7	
Temperatura	28,9	
Tipo de Exposição:	Habitual	

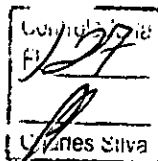
Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
Ergonômico (X)	Postura Inadequada, Esforço Físico Intenso	Postura em pé, agachado, curvado para Movimentar Os idosos
Biológico (X)	Vírus, Bactérias, Fungos Parasitas	Higienização dos Idosos

Possíveis Danos à Saúde: Lombalgias dores pelo corpo, Doenças Infectocontagiosas.

EPI POR FUNÇÃO

- Calçado de Segurança (Bota Impermeável)
- Uniforme
- Máscara (Cirúrgica)
- Luva (Cirúrgica)
- Jaleco



Função: Lavadeira
Número de Trabalhadores Expostos: 2
Sector: Lavanderia

Executam serviços de Limpeza Nas roupas em geral, Cama Mesa e Banho.

Agente:	Medições	Caracterização de Insalubridade por função
Ruído	79,4 db	Na visita técnica realizada e pelos levantamentos feitos, recai um grau de 10% de insalubridade sobre a função, pois buscamos a neutralização total da exposição por meio de EPI.
Umidade RH%	40,9	
Iluminância	224,8	
Temperatura	29,8	
Tipo de Exposição:	Habitual	

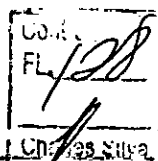
Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
Químico (X)	Produtos Químicos (Limpeza)	Limpeza de Dependências
Físico (X)	Umidade	Limpeza de Dependências
Mecânico/Acidente (X)	Queda do mesmo Nível Escorregões	Piso Escorregadio
Ergonômico (X)	Postura Inadequada	Postura em pé, agachado, curvado para Limpeza.
Biológico (X)	Virus. Bactérias, Fungos Parasitas	Limpeza de Banheiro de uso Coletivo

Possíveis Danos à Saúde: Intoxicação por produtos Químicos, Lombalgias dores pelo corpo, Doenças Infectocontagiosas.

EPI POR FUNÇÃO

- Calçado de Segurança (Bota Impermeável)
- Uniforme
- Máscara (PFF1)
- Óculos (Transparente)
- Luva (Látex Cano Longo)
- Avental



Função: Cozinheira		
Número de Trabalhadores Expostos: 03		
Sector: Alimentos		
Preparam Alimentação para os idosos		
Agente:	Medições	Medidas De Controle Já Existentes
Ruído	80,2 db	
Umidade RH%	38,7	
Iluminância	165,9	
Temperatura	31,3	
Tipo de Exposição:	Habitual	

Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
Físico (X)	Calor	Alta temperatura próximo ao fogão
Mecânico/Acidente (X)	Queimaduras	Panelas Quentes
Ergonômico (X)	Postura Inadequada, Muito tempo em pé	Postura em pé.

Possíveis Danos à Saúde: Queimaduras, dores no corpo.

EPI POR FUNÇÃO

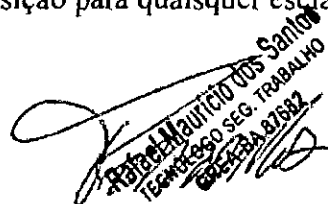
- Calçado de Segurança
- Uniforme
- Óculos (Transparente)
- Avental



15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes no órgão por ocasião da vistoria, quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos, exigirão novas análises.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária.



Rafael Mauricio dos Santos
Técnico em Segurança do Trabalho
CREA-BA 87682

RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS
Técnico em Segurança do Trabalho
Tecnólogo em Segurança do Trabalho
Especialista em Saúde e Segurança do Trabalho
CREA-BA 87682


Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES
Presidente/Interventor
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE



Assinatura
130
João Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PUBLICADO

PORTARIA Nº 17 DE 01 DE JULHO DE 2020

No Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia

Ano XII Nº 0185
Em 17 / 07 / 2020

**"Altera o Gestor de Parceria e
estabelece outras providências."**

EDILMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

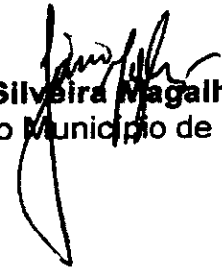
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº
177/2017.**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TANIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a partir dessa data, exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria firmada com a **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, em substituição a Servidora Flávia dos Santos Pimentel Pereira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA
BAHIA, em 1 de julho de 2020.**


Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi



PORTARIA Nº 06 DE 04 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

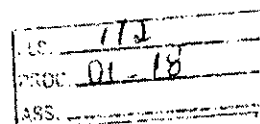
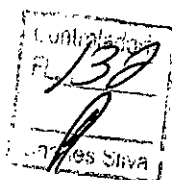
Art. 1º. Designar **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre esse Município e o **LAR DOS VELHINHOS – ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

- I – NIVALDA VIRGENS LESSA** – Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – LUZILENE ROSA MOREIRA BALIZA**– Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III - DEUZANE CRISTINA SOARES LOBO** – Pedagoga, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 30 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2019.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi





Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 7 / 8645	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	-------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS COMPLEMENTARES

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Modalidade: Outros/Não se Aplica

Função: 08 - Assistência Social

Contrato: 003-19DPCP-PMG - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH

Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária

Convênio: 003-19DPCP-PMG

Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL

Cal. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais

Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Incorporação:

Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Desp. de Pessoal:

Fonte 00 - Recursos Ordinários

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
87.000,00	8.000,00	79.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH

Endereço: PRAÇA JOSAFEA MOURA, 98

C.N.P.J./CPF: 14.788.244/0001-95

R.G.:

Bairro: BOM JESUS

I.M.:

I.E.:

Cidade/UF: GUANAMBI / BA

Banco: 133

Agência: 0923

Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DO FMAS, TEM COMO OBJETO GARANTIR A CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM INTUITO DE LABÔRAR NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-19DPCP-PMG.

DATA EMPENHO: 02/01/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 08/09/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 08/09/2020 DATA PAGAMENTO: 08/09/2020

Valor Bruto: 8.000,00

Valor Bruto por Extenso: Oito Mil Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	133	0923 - 7	38760-6 - 133 - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	889	00	8.000,00

Pagou-se a quantia de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Total Pago: 8.000,00

João Francisco Cardoso de Castro Donato

Secretário Municipal de Assistência Social

Foi paga a importância autorizada

Leoni da Silva Martins

Directora de Dep. Contábil e Tesouraria





G333081132140046009
08/09/2020 11:34:49

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome ASS BENEMERITA CARIDADE
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 8.000,00
Data Nesta data

Assinada por J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA
J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO

08/09/2020 09:21:14
08/09/2020 11:34:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO.





Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antônio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 7 / 8645	Liq: 9930	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	-------------------	-----------	--------------	---------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - MUNICÍPIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Modalidade: Outros/Não se Aplica		
Função: 08 - Assistência Social			Contrato: 003-19DPCP-PMG-ASSOCIAÇÃO BENEFERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLERINH		
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária			Convênio:		
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL			Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais		
Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Incorporação:		
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			Desp. de Pessoal:		
Fonte: 00 - Recursos Ordinários					
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
87.000,00	8.000,00	79.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEFERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLERINH
C.N.P.J./C.P.I.: 14.788.244/0001-95
I.M.:
Banco: B3B
R.G.:
I.E.:
Agência: 0923-7
Endereço: PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98
Bairro: BOM JESUS
Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Contato: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DO IMAS, TEM COMO OBJETO GARANTIR A CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM INTUITO DE LABORAR NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE: ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-19DPCP-PMG.

Data do Empenho: 02/01/2020

Data do Sub Empenho: 08/09/2020

Valor Bruto: 8.000,00

Valor Bruto por Extensão: Oito Mil Reais

Data da Liquidação: 06/09/2020

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 003-19DPCP - Matrícula: - Data de Emissão: 08/09/2020

8.000,00

Valor Liquidado: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Total do Documento: 8.000,00

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(AM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

Jose Francisco Cardoso do Castro Donato

Secretário Municipal de Assistência Social

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

Tiago Francisco de Souza do Castro

Técnico em Contabilidade





Santo Antônio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm.: Empenho: 7 / 8645 Exerc.: 2020 Tipo: ESTIMATIVA Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL

Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Fonte 00 - Recursos Ordinários

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Outros/Não se Aplica

Contrato: 003-19DPCP-PMG-ASSOCIAÇÃO BENEJERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS

Convênio: 003-19DPCP-PMG

Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais

Incorporação:

Disp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
87.000,00	8.000,00	79.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00

CREADOR

R. Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEJERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS

C.NPJ/CNPJ: 14.788.244/0001-95 R.G.:

IM: Bairro: BOM JESUS

Banco: BB Agência: 0923-7 Cidade/UIF: GUANAMBI / BA

Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DO PMAS, TEM COMO OBJETO GARANTIR A CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM INTUITO DE LABOAR NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE: ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-19DPCP-PMG.

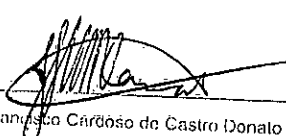
Itens do Empenho					
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único
Valor Total					

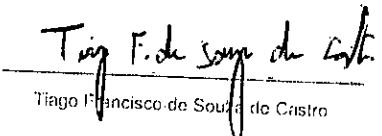
Data do Empenho: 08/09/2020

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
EM: 02/01/2020

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:
08/09/2020


Jose Francisco Cardoso de Castro Donato


Tiago Francisco de Souza de Castro

Secretário Municipal de Assistência Social

Técnico em Contabilidade

